ANNO LXXIV — Sabbado 4 de Junho de 1898 — NUMERO 122

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

INSTRUCÇÃO POPULAR

PRINCIPIOS DE HYGIENE 70

Compilados de varios autores

POR

PINTO MENDES

(Continuação)

Os poderosos e os ricos sepultavam-se por prosapia e fanatismo, á peso de ouro, nos altares móres das cathedraes ou em templos erguidos a expensas suas; e os frades enfileiravam-se nos claustros espaçosos ou nas lendarias cryptas monachaes.

Essa honra foi-se degradando de tal fórma e avolumando a receita e o beneficio da empreza exploradora, que por fim a prerogativa se transformou em direito commum e o pavimento da igreja foi franqueado para jazigo de todo o mundo.

Este abuso tinha sido, é verdade, condemnado por edictos regios e decisões de concilios; a superstição achava, porém, meios de calcar aos pés taes disposições que acabaram por tornar-se lettra morta.

A restauração scientifica e a emancipação intellectual do seculo XVIII iam ferir profundamente a velha e onnoxia pratica funeraria. A observação clinica, apreciando a origem das doenças infecciosas, e a chimica analysando os phenomenos da putrefacção, verberavam as sepulturas no recinto fechado das igrejas, como prejudicialissimas á saúde publica.

A sciencia, pois, denunciou os vapores animaes putridos, as exhalações mephiticas, golphadas das covas e dos sepulchros sobre o ar enclausurado dos templos; poz em relevo o papel mortifico desse ar infecto, e colligiu um rol interminavel de catastrophes, umas recentes, outras lendarias, molestias malignas, asphyxias e mortes repentinas que tinham immolado milhares de victimas.

Fulminado o anathema, os Estados dispuzeram-se a intervir com a sua autoridade para a prohibição do enterramento nas casas de culto, e este movimento benefico foi amplamente abraçado pela revolução franceza que reivindicou para a autoridade civil a regularisação funeraria e vigorosamente actuou na proscripção da sepultura de igreja.

(Continúa).

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 2 de Junho, ás 9 horas e 3 minutos da noite (recebido na estação á 1 hora e 20 minutos da manhã do dia 3).

O Tribunal Civil tomou conhecimento dos recursos intentados pelos pronunciados no processo relativo ao attentado de 5 de Novembro.

O juiz Torres pedio vista dos autos, sendo por isso adiado o julgamento.

— Perante o conselho a que recorreram os officiaes complicados naquelle attentado, depozeram os coroneis Edmundo Bittencourt e Ernesto Lima, implicando este com o general Marciano Magalhães.

New-York, 2 de Junho.

Os jornaes consideram exagerados os telegrammas que tratam do revez, que os americanos acabam de soffrer em Santiago de Cuba.

Madrid, 2 de Junho.

E' desmentida a noticia que circulou de ter sido o cruzador «Affonso XIII» capturado.

Rio de Janeiro, 3 de Junho, ás 8 horas da noite (recebido na estação ás 10 horas e 20 minutos e entregue ás 10 horas e 50 minutos).

O ministro da fazenda teve demorada conferencia hoje com o presidente da Republica sobre o novo emprestimo externo, assistindo a totalidade dos representantes dos credores inglezes.

— Foi nomeado 3.º escripturario da Delegacia Fiscal de Pernambuco o Sr. Manoel Amado Coutinho Barata que tinha identico lugar na Caixa da Amortisação.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 4 DE JUNHO DE 1897

A guerra hispano-americana

Continua-se a fallar n'uma projectada alliança entre a Inglaterra e os Estados-Unidos.

Não é sem duvida o conflicto hispano-americano que determinou esta alliança, ou a tendencia para realizal-a quanto á primeira potencia, ainda que a segunda seja impellida pela necessidade de ter o campo aberto, livre de complicações internacionaes, no intuito de bater-se com a Hespanha, e apoderar-se da ilha de Cuba.

As vistas da Inglaterra no Oriente, precisam amparar-se com o auxilio de uma nação de grandes recursos, de uma alliança solida e segura, e d'ahi esta ideia de unir a raça saxonia para sustentar os interesses de sua expansão colonial; enquanto os Estados-Unidos projectam a sua acção no Atlantico, no continente americano a Inglaterra estenderá a sua acção sobre o Pacifico, e ainda com o auxilio do Japão, irá apertar os flancos da China, onde os seus interesses provavelmente irão entrar em conflicto com os da França.

A collisão da França com a Inglaterra sobre os limites territoriaes no Niger e Senegal, onde a acção colonisadora dos dous paizes encontram-se, é motivo que induz a Inglaterra a sahir do isolamento em que ella voluntariamente tem-se mantido até hoje.

Por este modo, visando ferir a França, ella consegue fazel-o sem entrar no circulo da triplice alliança, e sem a probabilidade de offender a Russia, desde que não for de encontro aos interesses que esta defende.

Telegramma recente affirma que no caso de projectar-se a alliança annunciada, a Inglaterra reconhecerá a doutrina de Monroe a respeito das possessões européas na America; os Estados-Unidos construirão o canal de Nicaragua, podendo os inglezes d'elle utilisar-se em caso de guerra; os americanos conservarão annexados os territorios que tomarem á Hespanha, a Inglaterra será apoiada no Oriente, gozando as vantagens da nação mais favorecida.

A execução de um tal tratado não póde deixar de despertar grandes protestos ou reclamações, e mesmo o facto de uma perspectiva de guerra com a França que se fez sentir no discurso de Chamberlain, ministro de estrangeiros, não favorece a viabilidade de igual tratado, pois elle provocaria não só as contrariedades da Russia, como tambem os desgostos da triplice alliança. A perspectiva de uma guerra com a França seria bastante para que a Inglaterra preferisse manter-se em neutralidade no conflicto hispano-americano.

Em virtude d'aquelle tratado as Philippinas ficariam annexadas aos Estados-Unidos, seria este um immenso dominio territorial conquistado, pois aquelle archipelago, é constituido por uma infinidade de ilhas, sendo as principaes, quatrocentas, povoadas todas por 10 milhões de individuos. Além d'isso, annexaria Cuba e Porto Rico.

A doutrina de Monroe, tão impugnada no velho mundo, ficaria sanccionada pela Inglaterra, obrigada a respeital-a, ainda mesmo que d'ahi resultasse ficarem prejudicadas as suas pretenções sobre territorios na America, como os que limitam com Venezuela e o Brazil, gozando ainda do privilegio de servir-se do canal de Nicaragua, logo que este estiver construido, em caso de guerra.

Tamanhas vantagegens serão compensadas pelo concurso dos Estados-Unidos, apoiando as pretenções inglezas no extremo oriente, ou para melhor dizer, na China.

Já era conhecida a alliança do Japão com os Estados-Unidos, que agora irão tomar parte nas complicadas questões em que acham-se envolvidas as potencias européas ao lado da Inglaterra.

Resta saber se as pretenções da Inglaterra serão sustentadas á mão armada pela Republica norte-americana e as d'este ultimo paiz, na America, pela Inglaterra. Se prestarem uma á outra nação o seu concurso para que tornem-se effectivas as suas vistas politicas; se é exacto que com os fins alludidos virão celebrar um tratado offensivo e defensivo entre os dous paizes de raça saxonia, o poderio norte-americano na America tomará consideravel incremento, e os pequenos estados americanos terão muito a perder com o caso. A Inglaterra procurará compensações razoaveis, obtendo talvez parte das Philippinas, e em Venezuela, na America, territorios que ella pretende.

Poucos auxilios poderão os Estados-Unidos prestar-lhe no Oriente, maxime actualmente.

Vê-se, pois, que a questão hispano-americana está se entrelaçando com as do Extremo Oriente, onde acham-se envolvidas as rivalidades das grandes potencias.

A alliança anglo-americana viria n'este caso modificar as allianças existentes no continente europeu, pois ella não iria encravar-se nem na duplice nem na triplice alliança, seria um novo organismo que viria difficultar a acção dos dous outros ou mesmo modifical-os.

Come havia de accommodar-se o mundo com esta nova alliança que importaria na organisação da raça anglo-saxonia, quando o slavismo e o germanismo já actuam poderosamente no mecanismo da politica internacional?

Seria isso uma nova complicação para a paz do mundo, e para este fallado equilibrio europeu.

Effectuada a alliança anglo-americana, ella attenuando as rivalidades das duas primeiras, teria de dissolver-se pela impotencia, ou seria de difficil viabilidade.

Julgamos que a Inglaterra não irá metter-se n'um jogo d'esta ordem, pois não iria captar nem as sympathias da duplice, nem da triplice alliança. O projecto, portanto, é um pouco platonico nas circumstancias actuaes da politica internacional, viria estabelecer as maiores complicações. Devemos admittil-o antes como uma *blague* ou uma phantasia, ideia nebulosa que não póde irradiar-se no dominio da realidade.

A alliança de dous grandes povos na raça saxonia, um da America, e outro da Europa, é desfavoravel nos seus effeitos á America hespanhola. Assim irá o patriotismo de continentes converter-se no patriotismo das raças. Serão os antagonismos que mudam de natureza, e a alliança dos fortes que os fracos podem temer.

Tal não acontecerá e não é por este meio que se assegurarão os interesses da paz, a ordem, e o direito.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 14 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

—Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel João Martins de Andrade, Promotor Publico do municipio de Barreiros, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 20 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

—O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de ré, por conta do Estado, do porto desta Cidade ao de Fernando de Noronha, ao pharmaceutico licenciado, para alli nomeado, Odilon Bezerra de Figueiredo e sua mulher D. Elisia de Figueiredo, com direito a bagagem.

Officios:

Sr. Dezembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

—Communico-vos que o Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, Juiz de Direito do municipio de Flores, segundo participou em officio de 12 deste mez, entrou, nessa data, no goso de licença de tres mezes, que lhe concedi por portaria de 11 do corrente. — Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 379, de 11 do corrente, mandae pagar a Virgolino Epaminondas e Sá, pela verba do art. 2.º, § 3.º, n.º 19 do orçamento vigente, a importancia de 266$666, já escripturada, e que lhe é devida por ter exercido interinamente o cargo de Promotor Publico do municipio de Villa-Bella nos mezes de Novembro e Dezembro de 1892.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Fiacrio de Oliveira Sousa, Promotor Publico no municipio do Limoeiro. —O Exm. Sr Dr. Governador manda declarar-vos, em resposta ao vosso officio datado do 1.º do corrente, que approva o vosso procedimento assumindo, na mesma data, o exercicio da cargo de Promotor Publico desse municipio, para o qual fostes removido do de S. Lourenço, e recommendo-vos que, quanto antes, procureis legalisar o titulo de remoção.—Communicou-se ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

—Ao Gerente da Companhia Pernembucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos que os negociantes Alves de Freitas & Irmãos e Guimarães Braga & C., teem permissão para embarcar para o Presidio de Fernando de Noronha, os generos constantes das relações que se acham em poder do empregado encarregado da fiscalisação, destinados á dispensa particular de diversos empregados d'aquelle estabelecimento.

—Mutatis Mutandis ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.

=Ao Diretor do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda declarar-vos que dos generos e artigos, cujo fornecimento solicitastes em officio n. 44 de Abril ultimo, irá sómente a quantidade mencionada na inclusa relação.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao disposto no art. 157, do Reg. a que se refere o Dec. n. 9120, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, contados da data da affixação do mesmo edital, os officios de Justiça do municipio de Bôa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

(Vid. o edital publicado no *Diario de Pernambuco* de 15.)

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PENNAMBUCO DO DIA 14 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 31, da lei do orçamento vigente, mandai pagar a Compannia Tethys, a importancia de 300$000, que lhe é divida conforme a conta junta, pelos alugueis da casa em que, a rua do Commercio n. 14, funcciona a repartição da Policia Maritima no trimestre de Fevereiro a Abril do corrente anno.—Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2.º § 1.º, n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do Corpo de Policia Urbana, Laurenio Gonçalves de Azevedo, a importancia de 31$750 réis da ajuda de custo que lhe compete pelo minimo, por ter destacado no municipio de Barreiros, em Novembro do anno proximo findo.

— Ao mesmo.—Nos termos da indicação do commandante do corpo de policia, em officio n. 591, de 7 do corrente, tenho resolvido determinar que cada ração de forragem da cavalhada da Companhia de Cavallaria fique reduzida, a contar do 1 de Junho vindouro em diante, a 15 feixes de capim, 1 kilo de milho, 1 kilo de farello e 1 kilo de alfafa, devendo ser paga ao respectivo fornecedor, coronel João Rodrigues de Moura, que com isto concordou, na rasão de mil e quatro cento rs. (1$400) cada uma, pelo que fica nesta parte alterado o contracto firmado em 22 de Fevereiro de 1895.—O que vos declaro para o vosso conhecimento e fins convenientes.

— Ao Sr. Commandante do Corpo de Policia.—Tendo sido excessivo o consumo de gaz nos quarteis do Batalhão de Infanteria, corpo de policia urbana e companhia de cavallaria, durante o ultimo semestre do anno proximo findo, segundo as contas que me foram apresentadas e cujo pagamento já autorisei, recommendo-vos que providencieis no sentido de ser exercida severa fiscalisação no serviço de illuminação dos mesmos quarteis cumprindo que sejam em tempo concertados os encanamentos, de modo a evitar-se o pagamento de contas em taes condições.

— Ao mesmo.—Declaro-vos que approvo a indicação constante do vosso officio n. 591 do 7 do corrente, relativamente as rações de forragens da cavalhada da Companhia de Cavallaria, do que acabo de dar sciencia a Secretaria da Fazenda para os devidos fins.

— Ao Sr. Dr. Questor.—Transmittindo copia do officio n. 590 de 9 do corrente do commandante do corpo de Policia e da parte que acompanhou o mesmo officio, dada pelo official de ronda, a guarnição com referencia ao facto de ter um grupo de praças do 40º Batalhão do Exercito, pretendido atacar o quartel do destacamento de S. José, resultando o ferimento do soldado do Corpo de Policia urbana, Manoel Dorotheo de Sant'Anna que se acha em tratamento no Hospital Pedro 2.º, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem iniciadas as diligencias legaes para a punição de quem fôr achado em culpa.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Maio de 1898

Officios:

Ao sub-Prefeito do Municipio do Recife. —Agradeço a communicação que dignastes fazer-me em officio n. 297 de 12 do corrente, de haver assumido o exercicio do cargo de Prefeito deste municipio por tel-o deixado o Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Retribuo os protestos de estima e consideração.

— Ao Governador do Estado do Piauhy. —Recebi e agradeço o exemplar do Indice Alphabetico das Leis, Decretos e Regulamentos promulgados por esse Estado durante os annos de 1889 a 1896, que dignastes de offerecer-me em officio n. 642, de 4 do mez findo.

— Ao Inspector Geral da Instrucção Publica.—Declaro-vos, para os fins convenientes, e em resposta ao vosso officio n. 107, de 9 do corrente, que nos termos do art. 96, ns. I e III do Regulamento de 30 de Julho de 1896, ficam abonadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo professor Joaquim da Costa Guimarães, no periodo de 7 a 15 e de 18 a 23 de Março ultimo.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com vossa informação n. 380 de 11 do corrente prestada sobre o assumpto do officio n. 116, de 25 do mez findo do Engenheiro Chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 52, do orçamento em vigor a importancia de 687$395 proveniente da transmissão de telegrammas durante o mez de Março ultimo.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Expediente do dia 16 de Maio de 1898, do Sr. Dr. Governador do Estado.—Pela 1ª Secção da 1ª Directoria

Portarias:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito do municipio de correntes, e tendo em vista a informação prestada pelo Presidente do Superior Tribunal de Justiça, em officio de 14 do corrente;

Resolve removel-o para igual cargo no de Gravatá, onde assumirá o exercicio no prazo de 15 dias.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, Juiz de Direito do municipio da Victoria, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, na forma da lei, para tratar da saúde de pessoa de sua familia, devendo entrar no gozo da referida licença, dentro do prazo de 15 dias.—Fizeram-se as communicações do estylo.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagem de prôa, por conta do Estado, do porto d'esta cidade ao da ilha de Fernando de Noronha, á Rosa do Carmo.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos que Francisco Gomes Villa Nova, na qualidade de Juiz do 1.º districto do municipio de Flores, segundo participou em officio de 1 do corrente, assumio, nessa data, o exercicio da vara de Direito, visto ter se ausentado o funccionario effectivo, Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres.

— Ao Director do Presidio de Fernando de Noronha.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda communicar-vos, para os devidos fins, que os negociantes Souza, Pinheiro & C. obtiveram permissão para embarcar para ahi, a serem entregues ao Sr. Carlos Schivob Beaunord, dous garrafões com alcool, um outro com aguardente, tres litros de amoniaco puro e tres caixas com vinho clarete para experiencias chimicas e alimentação.

— *Mutatis mutandis* ao Gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador, manda declarar-vos que é do mil kitos a remessa do assucar mascavo e não de quinhentos, conforme consta da relação que acompanha o officio n. 417, de 14 do corrente.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador faço publico para conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Correntes, em consequencia da remoção, por decreto desta data, do magistrado que o exercia, Bacharel Thomaz Soriano de Souza, para o de Gravatá.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada pelo Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a remoção de algum Juiz, será feita a nomeação pela fórma indicada no Acto Addicional á Constituição do Estado.—O Director *Affonso V. de Medeiros.*

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de conceder passagem á ré, por conta do Estado, deste porto até o Presidio de Fernando de Noronha, ao alferes do corpo de policia Antonio Francisco Garjão, e de prôa a duas praças que vão destacar no mesmo Presidio.

— Ao Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de conceder passagem de prôa, por conta do Estado, deste porto até o Presidio de Fernando de Noronha, a 6 praças do corpo de policia, que para alli seguem em diligencia.

Officios:

Ao Commandante do Corpo de Policia —Declaro-vos em resposta ao officio n. 629, de 11 do corrente, que ficais autorisado a mandar fazer os concertos de que precisa o encanamento d'agua do quartel do Corpo de Policia Urbana, e bem assim quaesquer outros melhoramentos que do futuro possam ser necessarios nos quarteis da força Estadoal, a vista da urgencia com que devem ser feitas taes concertos.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que representastes em officio n. 595 de 9 do corrente, autoriso-vos a mandardes excluir do estado effectivo do corpo de policia, o soldado Francisco José de Araujo, destacado no Municipio de S. Lourenço, onde se acha preso, por ter ferido gravemente com um tiro o de nome Antonio Francisco de Mello, devendo ser o mesmo soldado apresentado ao Dr. Questor, afim de ser processado.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 1.º, n. 44, da lei orçamentaria vigente, mandai pagar ao capitão do corpo de policia, Sydronio Pinto da Silveira Vidal, a importancia de 65$140, que lhe é devida conforme a conta junta, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Caruarú, a contar de Agosto do anno proximo findo a 21 de Abril do corrente.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2, § 1.º, n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao ex-alferes do corpo de policia provisorio João Thomaz Cavalcante Pessoa a importancia de 62$067 correspondente aos seus vencimentos de 1 a 10 de Abril proximo findo.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 378, de 10 do corrente, mandai pagar a José Felippe Fernandes carcereiro da cadeia do Municipio do Rio Formoso, a importancia de 60$000 de seus vencimentos de 30 de Novembro do anno passado a Fevereiro do corrente anno, uma vez que exhiba os respectivos attestados do exercicio.

— Ao mesmo.—Mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 1.º, n. 44, da lei orçamentaria vigente, ao capitão do Corpo de Policia Urbana Laurenio Gonçalves de Azevedo, a importancia de 31$712, a quem tem direito, pelo fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Barreiros, no periodo do 1.º de Dezembro do anno passado a 28 de Fevereiro do corrente.

Nos termos de vosso officio n. 234 de 11 do corrente, podeis autorisar o administrador da Casa de Detenção a mandar fazer os concertos de que necessita o forro dos raios d'aquelle estabelecimento; aproveitando no serviço alguns detentos, mediante salario rasoavel. O que vos declaro em solução ao meu mencionado officio.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Leopoldina.—O Exm. Sr. Dr. Governador, tendo em consideração o que representastes em officio de 28 de Março findo, providenciou no sentido de serem excluidos do estado effectivo do Corpo de Policia, o sargento Joaquim Severo Barbosa e os soldados de quem tratastes no mesmo officio, e expedio ordem no sentido de permanecerem elles presos, afim de serem processados.

Sr. superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco,—Peço-vos que me remettaes os documentos que deixaram de acompanhar o vosso officio de 21 de Abril proximo findo em que solicitastes o pagamento de passagens concedidas nessa Estrada de Ferro, durante o mez de Fevereiro ultimo

— Sr. Dr. Questor.—O Exm. Sr. Dr Governador manda transmittir-vos cópia do officio n. 595 de 9 do corrente do commandante do Corpo de Policia e do de 8 do mesmo mez do commandante do destacamento de S. Lourenço da Matta communicando o facto de ter sido gravemente ferido alli o soldado Antonio Francisco Mello, pelo de nome Francisco José de Araujo, e declarar-vos que n'esta data expedio ordens no sentido de vos ser o mesmo soldado apresentado depois de excluido do serviço afim de ser processado.

— Sr. Director do Presidio de Fernando de Noronha.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, communico-vos, que por portaria do 5 d'este mez foi dispensado a pedido do posto de alferes do Corpo de Policia o cidadão José Maria Infante de Albuquerque Mello, que deverá regressar a esta Capital na primeira opportunidade para o que já lhe foi concedida a competente passagem.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado do dia 16 de Maio de 1898

Officios:

— Ao Presidente e membros da Camara dos Deputado—Pelos negociantes Tondellis, Coeckles & C. foram fornecidos nos mezes de Janeiro a Março ultimo para o expediente da Escola de Engenharia diversos objectos na importancia de 1:032$700.

Segundo informa o Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda em officio n. 366 de 4 do corrente, a verba de 2:000$000 consignada no art. 2.º § 1.º n. 71, da lei do orçamento em vigor por onde ha de correr a despeza, tem de saldo a quantia de 588$590.

Sendo esta insufficiente, rogo que vos digneis de habilitar este governo com o credito de 433$200 supplementar a referida verba para realisação do pagamento aos mesmos negociantes.

— Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Satisfaço o pedido constante de vosso officio n. 55, de 28 de Abril findo, remettendo a informação com original, n. 112, de 11 do corrente, prestada pelo inspector geral da Instrucção Publica sobre o assumpto da pretenção de Auta Maria Quaresma de Lyra.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica—Providenciai, com urgencia para que no predio cujas chaves vos envio ultimamente construido no 2.º districto da freguezia do SS. Sacramento da Boa-Vista, para escolas, passe a funccionar a aula regida pela professora Leonina de Barros Lins e Silva.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 17 DE MAIO DE 1898.

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Bejo resolve conceder-lhe um mez de licença, com ordenado na fórma da lei para tratar da saúde de pessoa de sua familia, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 25 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Sr. Gerente da Companhia Pernambucana digne-se de dar passagens de prôa, com direito a bagagem e por conta do Estado, do porto desta cidade ao de Fernando de Noronha, á Sebastiana Maria da Conceição e um menor, mulher e filho do sentenciado Manoel Francisco de Alleluia.

Officios:

Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Satisfazendo o pedido que me dirigistes em officio n. 740 de hontem datado, remetto-vos a petição de 16 de Abril proximo findo, em que os juizes do direito de Muribeca e do Cabo, bachareis Tobias Cesar de Andrade e Pedro Wanderley Jacques, solicitaram permissão para permutar os referidos municipios.

— Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.=Declaro-vos para os devidos fins, que ficam justificadas as faltas que, no exercicio de seu cargo foi obrigado a dar por motivo de molestia, o bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres, juiz do direito do municipio de Flores, nos dias decorridos de 1 á 11 deste mez.

— Ao Prefeito do municipio de Canhotinho.—Tendo o juiz de direito desse municipio representado em officio de 5 do corrente sobre o máo estado do edificio em que funcciona o Concelho Municipal e onde tinham lugar as sessões do jury e audiencias do juizo, peço-vos que providencieis no sentido de serem feitos os reparos de que necessita o mesmo edificio.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de Canhotinho.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 5 do corrente que, nesta data, me dirijo ao Prefeito desse municipio, pedindo providencias no sentido de serem feitos os reparos de que necessita o edificio do Concelho, em o qual se realisavam as audiencias desse juizo e sessões do jury.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria de Fazenda.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado communico-vos, para os devidos fins, que o promotor publico do municipio de S. José do Egypto, bacharel Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos, segundo participou por officio de 21 de Abril proximo findo, reassumio, nessa data, o exercicio de seu cargo, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos a guia de sentença do réo Manoel Ferreira do Nascimento, chegado nesse presidio em 19 de Abril proximo findo, a respeito de quem tratastes em officio de 20 do mesmo mez

Ao juiz do direito interino do municipio de Salgueiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que, com urgencia, lhe devolvaes a representação do promotor interino desse municipio, a qual deixou de acompanhar o officio de 21 de Abril proximo findo, em que informastes a respeito dos factos de que trata a referida representação.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o telegraphista da South American Cable Company Limited, S. L. Clark, tem permissão para embarcar para Fernando de Noronha.

— *Mutatis mutandis* ao director do presidio.

— Ao gerente do Soutt American Cable Company Limited.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que concedeu a permissão que solicitastes para o telegraphista dessa Companhia, Sr. S. G. Clark, embarcar para Fernando de Noronha.

SEGUNDA DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador Estado, do dia 17 de Abril de 1898

Actos:

O Governador do Estado, resolve crear uma delegacia de ensino em S. Francisco, do municipio de Villa-Bella, ficando sem effeito a portaria de 4 de Novembro de 1897, na parte em que creou a de S. João de Barro Vermelho do referido municipio.

— O Governador do Estado resolve nomear o major Candido Lopes Gomes Ferraz para exercer o cargo de delegado de ensino de S. Francisco, em Villa-Bella.—Fizeram-se as devidas communicações.

ILEGÍVEL

Officios :

Ao Presidente do Estado de Goyaz.—Recebi e agradeço a vossa communicação em telegramma de 13 do corrente, relativa á installação da Camara dos Deputados do Estado.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu a professora Aurelia do Prado Ribeiro da Cunha Souto Maior e de accordo com vossa informação n. 336 de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe pela folha respectiva, a quantia de 30$000 proveniente do aluguel de casa da escola regida pela peticionaria em Lagoa de Gatos, no mez de Fevereiro ultimo.—Communicou-se ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Attendendo ao que requereu o bacharel Cecilíano Mamede, director-gerente da Companhia do Beberibe, recommendo que mandeis pagar-lhes as contas juntas, visadas pela sub-directoria da Secretaria da Industria na importancia de 33$000 proveniente d'agua fornecida durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno ao Instituto Benjamin Constant e a Escola Normal, devendo correr a despeza da primeira pela verba do art. 2.º § 1.º n. 64, e a da segunda pela do n. 68, do mesmo artigo e paragrapho do orçamento vigente.

— Ao mesmo.— Mandai pagar pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71, do orçamento em vigor ao bacharel Cecilíano Mamede director-gerente da Companhia do Beberibe a conta junta, visada pela sub-directoria da Secretaria da Industria, na importancia de 18$000 proveniente do fornecimento d'agua feito á Escola de Engenharia durante o trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.'

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento de Marianna de Jesus Ibiapina, superiora da Casa de Beneficencia do Triumpho, de quem trata vossa informação n. 335, de 11 do corrente, recommendo que mandeis pagar-lhe, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 35, do orçamento vigente, a quantia de 75$000 relativa á subvenção do trimestre de Janeiro a Março ultimo a que tem direito.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 2 de Junho de 1898

Pereira Carneiro & C. agentes da Companhia Lloyd Brazileiro, neste Estado pedindo pagamento das contas inclusas ns 23:319 e 23:323 na importancia de 1:318$500, proveniente de passagens concedidas nos paquetes da referida companhia, conforme os documentos juntos.—Informe o Dr. Questor.

Sydronio Pio da Silveira Vidal, capitão do Batalhão de Infanteria Estadoal, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito por ter ido em diligencia ao Estado, do Rio Grande do Norte.—Sim.

José Cardoso de Amorim, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira para mandar juntar a certidão pedida.

João Fernandes da Silva Pinto, proprietario do predio que serve de quartel e cadeia no municipio de Aguas Bellas, pedindo pagamento do aluguel da referida casa, a contar de 10 de Dezembro do anno proximo passado a 10 de Maio findo a razão de 15$000 mensaes.—Informe o Dr. Questor.

Bacharel Manoel Nunes Corrêa, requerendo sua remoção para o cargo de juiz de direito do municipio de Salgueiro.—Requeira depois que fôr publicada a Lei complementar da Reforma.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 2 de Junho de 1898

Fielden Brothers, empresarios da illuminação a gaz desta cidade, pedindo pagamento do gaz consumido na illuminação publica durante o mez de Abril proximo passado.—Informe a Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra.

Secretaria da Industria—2.ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO

Expediente do dia 3 de Junho de 1898

Amorim, Fernandes & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. Ajudante para providenciar.

José Silvino de Albuquerque Maranhão, pedindo por certidão o theor do relatorio da analyse procedida no laboratorio chimico d'esta Inspectoria no seu preparado denominado «Xarope contra tuberculose, tosses, convulsões e catarrhos etc.»— Como requer.

Officio—Ao Dr. Commissario de Hygienne da 4.ª circumscripção.—O Sr. Dr. Inspector Geral de Hygienne, manda communicar-vos que, n'esta data, foram dadas as providencias necessarias no sentido de ser fornecida ao Prefeito do municipio de Agua Preta, a ambulancia de medicamentos que solicitastes em officio sob n. 51. de 28 do Maio ultimo, que fica assim respondido.

O 2.º Official
Miguel Nunes Vianna.

QUESTURA POLICIAL

2.ª Secção—N. 115.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1898.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Ildefonso Luna de Oliveira conhecido por Gambá, como gatuno, Felix Barbosa, por crime de jogos prohibidos e Severo Leonardo Ramos, como desordeiro.

— Communicou-me o delegado do 1.º districto da capital que no dia 31 do mez proximo findo, apprehendeu em poder da mulher de nome Joanna Maria de Almeida, uma peça de chita, que esta furtara da loja dos negociantes Julio Azevedo & C., sita á rua Duque de Caxias n. 51.

Aquella autoridade, tendo conhecimento do facto, recolheu-a á Casa de Detenção, fazendo entrega da referida peça de chita, aos seus legitimos donos.

N'esta data communicou-me a mesma autoridade, que hontem, ás 9 horas da noite, a praça de policia urbana, de nome Manoel José do Nascimento, pertencente ao destacamento do 1º districto da capital, ferio ao soldado do 14 Batalhão de infanteria Manoel Goyanna, de quem era inimigo.

A mesma autoridade procede ás diligencias legaes, contra o delinquente que evadio-se.

O subdelegado do districto da Tamarineira, communicou-me por officio tambem desta data, ter sido encontrado no dia 1.º do corrente, sobre os trilhos da Estrada de Ferro do Limoeiro o cadaver de Virgilio de tal.

A' mesma autoridade tomando conhecimento do facto fez vistorial-o pelos medicos da policia, dclarando estes, que a causa da morte fôra congestão cerebral, e em seguida inhumal-o no Cemiterio d'aquelle districto.

O Juiz do 1.º districto do municipio de Ipojuca, communicou-me em officio de 31 do mez proximo passado, que no dia antecedente e na praia de Maracahype d'aquelle districto, os individuos Jacintho Gomes da Silva, José Bello e Izidio Jacintho, de parceria com as mulheres Theodora de Tal, Maria de Tal e Senhorinha de Tal, espancaram a Catharina Maria da Conceição, produzindo-lhe diversos ferimentos.

A referida autoridade fez vistoriar a offendida, e contra seus offensores procede as diligencias legaes.

Por telegramma d'esta data participou-me o delegado de policia do municipio de Gravatá, que capturou o criminoso de morte em Caruarú, Manoel Salles que fica recolhido a respectiva cadeia.

Participou-me o delegado de policia do municipio de Bezerros que no dia 23 do mez proximo passado, em companhia do Dr. Promotor Publico, visitou a cadeia daquella cidade encontrando oito detentos, sendo quatro pronunciados, dois sentenciados e dois indiciados os quaes, nenhuma reclamação fizeram.

Saúde e fraternidade.

O Questor,
A. Pedro da Silva Marques.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despachos do dia 2 de Junho de 1898

Maria Benedicta da Paz, José Gil Moraes, O mesmo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Luiz Manoel Manoel de Siqueira.—Informe o Sr. Collector do Camutinho, Arthur Antero de Medeiros Furtado.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Estrada de Ferro de S. Francisco, Maria Luduvina de Araujo Guimarães e Francisco Antonio da Oliveira Santos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 27 de Maio de 1898

Esther Crespo Manso, professora publica, pedindo restituição do que pagou de mais de novos e velhos direitos.—Restitua-se de accordo com as informações.

Capitão Joaquim José de Sant'Anna, pae do fallecido continuo da Hygiene, Alcide Muniz Tavares, pedindo restituição do que contribuio seu filho para o Monte Pio.—Restitua-se de accordo com as informações.

Numeriano Augusto de Mello, pedindo se façam as devidas notas com relação á cessão que fez a Moreira da Silva & C., da quantia de 2:051$000 a que tem direito, dos reparos da ponte do Maduro.—Como requer.

Dia 30

Coronel Rabello Padilha, Christovão J. Mendes, Manoel T. Albuquerque Maranhão e Capitulino Falcão.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 2 de Junho de 1898

Maria Benedicta da Paz, José Gil de Moraes, Rodrigues Lima & C., Domingos Rodrigues Martins, Manoel Fernandes Velloso.—Informe a 2ª secção.

José Gil de Moraes.—Informe a 1ª secção.

Rodrigues Lima & C.—A' 2ª secção para os devidos fins.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

EXTERIOR

EUROPA

PORTUGAL

No dia 17 começaram os festejos nacionaes em commemoração do 4 centenario da descoberta da India.

O regosijo foi geral e a cidade achou-se de improviso em plena festa, sendo incalculavel o numero de estrangeiros e provincianos que se acham entre nós, augmentando extraordinariamente a vida pacata de Lisbôa.

Os festejos principiaram pela alvorada a bordo dos navios de guerra nacionaes e estrangeiros surtos no nosso porto e, em terra, nas egrejas e em varios pontos. A' tarde teve logar a revista naval, a regata de remos e a noute o fogo de artificio nos areiaes da Junqueira.

A alvorada que foi um espectaculo aqui nunca visto, annunciava o despontar do dia que commemora o grande feito nacional que de presente se celebra.

Meia cidade sahio da cama para acudir ás margens do Tejo e aos pontos altos da cidade, como melhor se desfructa o bello panorama do rio. Perto das 5 horas da manhã, nos altos de Santa Catharina e das Chagas, no Aterro, nas docas de Alcantara, do outro lado do rio, era incalculavel a multidão que se apinhava, avida do successo, homens, mulheres e creanças, que chegavam de todas as direcções, ainda com os olhos tontos do mal dormido somno.

No Tejo, ainda varios barcos tinham as luzes nas vergas, mas a paisagem animava-se extraordinariamente, sob uma atmosphera limpida e fresca, um sol primaveril e umas cambiantes de luz quasi phantasticas.

O rio estendia-se indolentemente, formoso e enorme, entre as duas pittorescas margens. Em todas as janellas que olham para o porto se viam rostos curiosos e, nos sitios onde se agglomerava a multidão esta movia-se sem cessar.

Ao fundo do rio, os seis grandes couraçados inglezes tinham a linha dos vasos de guerra, que ancoravam frente ao Aterro em diversa posição. Em volta muitos barcos de variada construcção, empurrando para a margem as embarcações de pesca, que hontem vieram a abarrotar de peixe para a cidade.

Passava um pouco das cinco e meia e o *Adamastor*, do seu casco branco, fez soltar um vivo clarão seguido do troar da artilharia. Disparara um dos canhões de bombordo e arvorara em todos os mastros o pavilhão nacional embandeirando ao mesmo tempo em arco.

Foi como que um signal dado por habil contraregra e executado por experimentada comparsaria. A um tempo, todos os navios nacionaes e estrangeiros, que se acham no Tejo, embandeiraram em arco, içando no mastro real a bandeira das quinas.

A repentina mudança de scenario enthusiasmou todos os circumstantes, tanto mais que todos os couraçados começaram a salvar a terra, n'um simulacro de batalha naval. A torre de Belem correspondeu e o fumo envolvia a paisagem, repetindo-se os enormes estampidos, que saiam de diversas partes como que por encanto.

Da esquadra ingleza apenas salvou o navio chefe.

Ao mesmo tempo, de varios pontos da cidade subiam ao ar numerosas girandolas de foguetes, que duravam largo espaço e que se repetiram, ainda de diversos pontos, com intervallos pequenos, durante o dia e parte da noite.

Emquanto ribombavam os canhões e as cornetas de bordo tocavam a alvorada, repicavam alegremente os sinos das egrejas em diversas melodias. Em varias pontas eram os coretos embandeirados e começava a sentir-se a cidade em verdadeira festividade.

Terminado o tiroteio, a multidão dispersou, tomando diversas direcções e dirigindo-se particularmente á cidade baixa.

A's portas dos quarteis tocavam o hymno nacional todas as bandas regimentaes tocando das 8 ás 10 da manhã, em frente do quartel general, a banda de caçadores 5 Philarmonicas percorreram as ruas da capital.

—Terminada a alvorada, os assistentes invadiram, como dissemos, as ruas da baixa, por onde seguiram em longas filas, com o regresso de uma procissão.

As diversas ruas ostentavam toda a sua vistosa ornamentação e até a policia se apresentou, pela primeira vez, de luva branca.

A rua de S. Paulo, apresenta a entrada um grande globo terrestre, suspenso de uma corda, com as possessões portuguezas marcadas em todas as partes do mundo.

O coreto no largo, em estylo arabe, de magnifico effeito.

Na rua do Oiro e a rua da Prata, entre a dos Capellistas, collocaram o grande docel que termina pela esphera armillar e tem suspensa uma *corbeill* de flores; vindo segurar-se nas esquinas com flores de cera.

A Avenida apresentava á entrada da rua do Principe, dois novos panos com versos de Camões, identicos aos restantes. A ornamentação de todas as ruas, é, na verdade, vistosa e pitoresca.

Logo de manhã, alguns carros de viação começaram a andar embandeirados com pequenas bandeiras. As ruas foram durante o dia e a noite, percorridas por grande multidão de gente, a que dava por numeroso vulto a grande quantidade de extrangeiros.

A regata internacional de remos em Belém foi executada em uma extraordinaria concorrencia e com um brilhantismo e um enthusiasmo muito raros entre nós dizendo os mais antigos *sportsmen* nauticos que nunca se realisou no Tejo uma regata com tanto enthusiasmo e concorrencia.

Foram muitos os elementos que concorreram para o bom resultado do certamen, sendo, inegavelmente, o principal concorrerem ao torneio barcos e remadores de muitos paizes estrangeiros.

Não é facil calcular o numero exacto de pessoas que hontem, logo da manhã, correram a todos os pontos de desembarque para tomarem logares nos differentes vapores que assistiram á regata. Entretanto diremos que mais de 50 pessoas ficaram em terra por já não terem logar no vapor D. Amelia e outro tanto succedeu em quasi todos os outros barcos que eram tantos quantos existiam no Tejo em condições de poderem navegar.

No arsenal a confusão era enorme. O *Trafaria*, o *Operario*, o *Progresso*, o *Tigre* e outros vapores e lanchas d'aquelle estabelecimento do estado estavam em outros serviços transportando os convidados para os differentes vasos de guerra, mas não davam vasão á enorme massa de gente que se achava sobre a ponte.

Os rebocadores iam e vinham por tornarem a seguir sempre apinhados de passageiros e na ponte, sempre, sempre a mesma massa compacta de convidados na maior parte senhoras

Quando os vapores já não podiam receber mais gente, fizeram-se rio abaixo, sendo um dos primeiros a levantar ferro a canhoneira *Limpopo* após ella o *Victoria* e *D. Amelia*, o *Tigre*, o *Africa* e *Zaire*, e o *Magdalena*, o *Bom Successo*, dois vapores da alfandega, o *Touro*, o *Guiné*, o *Fulminante*, o torpedeiro n. 3, o *Congo* e muitos outros que chegaram a Belém fundeando em frente do mercado pouco depois das 11 horas.

A concorrencia de barcos era então ali verdadeiramente extraordinaria. Já o dissemos e repetimol-o. Não houve barco no Tejo, em condições de navegar, que não fosse hontem assistir á regata, pois ninguem póde fazer ideia do numero de embarcações que alli se ajuntou.

Tinha conseguido a commissão das regatas estabelecer, pela primeira vez em Portugal, uma especie de pista, onde os barcos, que tomassem parte no torneio, podessem correr sem serem interrompidos por outras embarcações. Assim aproveitando a muralha que do mercado de Belem vae até á Junqueira, na distancia de uma milha, servia aquella de um dos lados da pista, emquanto do lado mar foi estabelecida uma linha de vapores, collocados em fila, que cerrou do outro lado a pista, ficando assim um recinto de uma milha de comprido por 150 metros de largo.

Houve 10 corridas brilhantes e disputadas, as quaes começarão aos tres quartos depois do meio dia e terminarão as 5 e meia horas da tarde.

El-rei, assistio á regata no *yacht D. Amelia*, abordo do qual se achavam tambem o corpo diplomatico e os commandantes dos navios estrangeiros surtos no Tejo; o *D. Amelia*, levantou ferro e seguiu para o arsenal ás 3 horas.

Após seguiram todos os barcos, á excepção do *Limpopo*, que ficou até ao fim da regata.

Em terra, perto da muralha, achavam-se muitas dezenas de pessoas, que applaudiam os victoriosos com palmas e vivas.

Emfim, a regata deixou as mais gratas recordações.

O escaler do transporte «Africa» era tripulado pelos marinheiros Alexandre Florencio de Carvalho, Manoel Gonçalves, Manoel do Nascimento, José Antonio, João Victor, Alfredo Ornellas, Antonio Rodrigues Bicho, Albino de Carvalho, Leonardo Duarte, João Marcellino e Antonio Maria.

Ao entrarem no «Africa», o Sr. Capitão de Fragata Marques de Carvalho, illustre commandante do navio, e todos os outros officiaes da sua guarnição felicitaram os marinheiros pelo triumpho alcançado. Os passageiros do transporte fizeram tambem uma manifestação enthusiastica aos valentes remadores.

Os officiaes da marinha sueca que estavam a bordo do «Africa» felicitaram igualmente os marinheiros pela fórma como disputaram a corrida. De bordo do «Cabinda» onde se achava o Gremio dos Officiaes de Marinha Mercante, foram-lhes offerecidas moedas de prata do centenario.

— Deu-se em seguida a revista naval, sendo que ás 4 horas da tarde, quando estavam ainda dispostos em fila no Tejo os diversos barcos que assistiram á regata, o Sr. D. Carlos, que se achava a bordo do vapor D. Amelia, desceu á galeota real afim de ir visitar os diversos navios estrangeiros.

Na galeota, que era rebocada por um vapor do arsenal, vestindo os remadores os seus trajes caracteristicos, tomaram lugar, além do Sr. D. Carlos, que vestia o seu grande uniforme de almirante, e de sua esposa, os dignitarios de serviço a Sra. D. Maria Francisca de Menezes e os Srs. conde da Ribeira Grande, marquez de Pombal, Antonio Costa e D. Antonio Paraty.

N'uma outra galeota, que seguia nas aguas da primeira, tambem rebocada por um vapor do arsenal, tomaram lugar os Srs. Ministros dos Estrangeiros e da Marinha e o Sr. Major General da Armada, além dos secretarios e officiaes ás ordens.

Os navios estrangeiros achavam-se adornados de flores e tapeçarias, tendo a escada no portaló do couraçado russo uma cobertura de damasco vermelho.

A bordo do navio chefe da esquadra ingleza tocava o hymno real uma banda de musica

O barco do rei dirigio-se em primeiro lugar ao «Magnificent», onde o contra-almirante inglez o esperava com todo o seu estado-maior.

Então, a bordo de todos os vasos britanicos, os marinheiros formaram na tolda e sobre as vergas, formando na ponte de vante a guarda de marinheiros e, na ponte da ré, a infanteria de marinha, com a sua vistosa farda vermelha. Os marinheiros e soldados conservaram-se sempre firmes e impassiveis, o que dava aos monstruosos barcos um tom ainda mais austero.

Depois da visita, que foi pouco demorada, retirou-se o rei na galeota e os seis navios salvaram com 21 tiros cada um. O rei dirigio-se a bordo do couraçado austriaco, onde formou a marinhagem, seguindo-se o mesmo ceremonial.

Depois, visitou o Sr. D. Carlos o couraçado allemão, onde se demorou 25 minutos; o francez, onde esteve meia hora; o hollandez, o russo, onde tambem se demorou bastante, entrando ás 7 horas para a corveta sueca e passando depois ao navio dinamarquez, d'onde sahio cerca das 8 horas. Dirigio-se então ao arsenal, onde desembarcou, seguindo em carruagem para o paço das Necessidades.

Todos os navios deram a salva real á sahida do rei, conservando, durante a sua estada a bordo, o pavilhão vermelho no mastro grande. As magestades foram recebidas pelos commandantes e seu estado-maior, visitando as primeiras dependencias dos barcos e trocando breves palavras com os officiaes.

A melhor ornamentação de flores era a do navio russo, cujos officiaes offereceram á rainha um «bouquet» de rosas e orchideas, com largas fitas por elles pintadas, e um outro ramo á dama de serviço, com fitas semelhantes.

O commandante do «Pothuau» offereceu á soberana um magnifico ramo com laço tricolor e artisticas aguarellas allegoricas ao descobrimento da India. O commandante do barco dinamarquez offereceu-lhe um outro ramo enorme, com lindas fitas pintadas por um dos nossos artistas.

Durante a visita real o aspecto do rio era soberbo, conservando-se muita gente nas margens e nos pontos altos, assistindo ás salvas e observando com binoculos o movimento das galeotas.

Alguns barcos dos que assistiram á regata acompanharam por vezes a comitiva, e, entre elles, um torpedeiro portuguez, que andou em constantes manobras pelo rio, e o vapor «Margarida», da casa Nunes & Vences, que levava grande quantidade de pessoas.

A bordo deste barco tocava a banda dos cegos da escola Branco Rodrigues, que executou primorosamente alguns numeros e a favor da qual as meninas Camilla Vasconcellos Abreu e Josephina Nunes promoveram uma «quête» entre os passageiros, que rendeu 13$350.

Ao começar a visita entrava o navio allemão «Amazonas», que ao vêr o apparato do rio, logo embandeirou em arco.

A bordo dos navios estrangeiros as magestades foram recebidas com todas as honras da ordenança.

— Seguiram-se as illuminações e o fogo de artificio.

A' noite começaram a illuminar os navios estrangeiros com lampadas electricas em volta de todo o casco, sobre os mastros, contornando os canos, fazendo ao longe o effeito de navios phantasticos de luz, que, artisticamente, se desenhavam no fundo negro da noite; e os navios faziam como que o ultimo plano d'aquelle vastissimo e magnificente espectaculo, descobrindo-se, nos primeiros planos, os barcos do Tejo illuminados á veneziana.

O conjuncto era primoroso e bello, realçado ainda por alguns fócos de luz electrica despedidos, sobre varios pontos da cidade, de bordo dos couraçados mais distantes.

Em terra, varios pontos da margem estavam illuminados, bem como junto do jardim D. Luz e a esplanada do palacio das Janellas Verdes, d'onde assistio ao fogo de artificio a familia real. Achava-se illuminada com algumas ordens de balões de diversas côres.

Desde as 9 horas da noute que para a doca de Alcantara começava a seguir gente, que toda convergia para o largo aberto em frente da rocha do Conde Obidos, onde estavam dispostas as peças do fogo preso; e, logo depois, a multidão compacta e numerosa, quasi que enchia o Aterro, caminhando na escuridão, alegremente, ao passo que a policia, em longa fila ao centro da rua, ordenava o prestito das carruagens, que seguiam a passo, em tres columnas.

Os carros americanos chegavam cheios de gente, misturando-se com os vehiculos alguns cyclistas, sendo a policia e os seus chefes, que ali se viam em grande numero, dignos de todo o elogio pela ordem que sempre mantiveram para evitar confusões; e os comboios de Cascaes passavam tambem incessantemente, transportando muitos passageiros para Santos e Alcantara.

Nas muralhas da doca, em toda a sua extensão, o povo apinhava-se até mesmo nos planos inclinados, observando o movimento dos barcos, que ostentavam illuminações venezianas. De uma para outra muralha, os barqueiros transportavam gente a 30 réis por cabeça; e abundavam os vendilhões ambulantes de agua e pasteis entre a turba, que, ao real, se agglomerava em grupos, uns deitados, outros sentados, outros de pé.

E' incalculavel o numero de pessoas que se apinhava no areal e visinhanças, vendo-se, nos pontos altos da cidade e nas janellas, grande quantidade de gente.

A's 10 e um quarto foi erguido, no palacio das Janellas Verdes, o pavilhão vermelho; mas o fogo só principiou ás 11 horas, estando disposto ao longo da muralha exterior da doca.

Principiou o divertimento por subir ao ar grande somma de morteiros, que ribombaram com grande estampido. Em seguida, a meio do recinto, queimou-se uma peça de fogo preso, que imitava o templo dos Jeronymos; e junto desta peça ardia outra, onde, em grandes lettras, se lia: "Gloria ao descobridor da India", sendo que perto desta ainda havia uma outra, semelhando uma fonte, com dois tanques, que jorrava fogo.

Em seguida começaram a arder algumas barricas de alcatrão, o que fez suppor a principio que se tratava de um incendio a valer. Da fogueira sahiam, de quando em quando, foguetes jorrando enormes cabelleiras de luz, multidão de bichas de rabiar, chuvas de oiro e de estrellas, pequenas estrellas suspensas de pára-quédas, morteiros, etc, sendo de par com estes foguetes queimadas varias peças de fogo preso, representando uma as armas de Portugal; deixando cahir uma outra uma enorme tela com os retratos do rei e da rainha e a legenda a fogo "Viva a patria"; lendo-se na terceira "El-rei D. Manoel"; deixando cair outra scenographia com o retrato de Vasco da Gama e o seu nome a fogo.

Houve ainda um galeão do seculo XV, entre duas arvores, como rodistas de luz; uma enorme cruz de Christo; combate de bichas; legendas com versos de Camões; ornatos manuelinos, etc.

Terminou o fogo á meia noute, depois de lançados muitos foguetes dos que já descrevemos.

Finda a diversão, o povo retirou-se em excellente ordem, enchendo as ruas de transito, sem que conste incidente algum digno de nota.

No Tejo andaram varios barcos de recreio e alguns vapores com passageiros e, entre elles, o paquete "Margarida" e o vapor de pesca "Machado", que ia magnificamente ornamentado e illuminado á veneziana.

REVISTA DIARIA

Resolução não sanccionada—O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

Decreta:

Artigo 1.º Fica extincta a responsabilidade de D. Maria Honoria Pereira, como representante do seu finado marido alferes Joaquim da Costa Pereira, fiador do excollector do municipio de Bezerros, José Francisco Pereira.

Art. 2.º A quantia de 372$380, resultante da renda do predio n. 4 da rua do Commercio daquella cidade, deverá ser recolhida ao Thesouro do Estado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario

Senado do Estado de Pernambuco, 27 de Maio de 1898.

Antonio José de Almeida Pernambuco,
Vice-presidente.
Barão de Nazareth,
1.º Secretario supplente.
Francisco de Paula Corrêa d'Araujo,
2.º Secretario.

—

O ex-collector do municipio de Bezerros, José Francisco Pereira, ficou a dever ao Thesouro a quantia de 7:410$931, segundo informa a Secretaria da Fazenda, em vista da conta que, a 25 de Março de 1887 extrahio contra elle e seu fiador Joaquim da Costa Pereira.

Por conta deste debito o ex-collector Joaquim Leonel Bezerra e Silva, recolheu em diversas datas a quantia de 224$530, aluguel de uma casa que pertencia á Fazenda do Estado.

O actual collector Manoel Salvador dos Santos disse, em Maio do anno passado, ter em seu poder a quantia de 372$300 de alugueis da casa de que se trata, que lhe havia sido entregue por seu antecessor.

Consta ainda da Secção do Contencioso que em 15 de Outubro de 1883, Joaquim da Costa Pereira e sua mulher D. Maria da Costa Pereira, ahi assignaram um termo de fiança no valor de 2:000$ a favor do collector José Francisco Pereira hypothecando a casa n. 4 á rua do Commercio da mesma cidade de Bezerros, para garantia do Thesouro.

A responsabilidade do fiador foi restricta á quantia de 2:000$, valor dado á casa hypothecada.

O desfalque causado pelo afiançado foi de 7:410$931.

Não consta que o predio hypothecado tenha sido adjudicado ao Estado que não deve contentar-se com o recebimento de alugueis arrecadados, segundo parece, em virtude do sequestro a que se deve ter procedido.

Os referidos alugueis na importancia de 372$300 ou de 596$930 addicionando-se os que já foram recolhidos ao Thesouro, reduzem o debito a 6:814$.

Se o predio hypothecado ainda não foi adjudicado ao Estado, nenhuma conveniencia existe em extinguir a responsabilidade da fiança prestada pelo fiador Joaquim da Costa Pereira. No caso contrario e responsabilidade está extincta, independentemente de qualquer acto do Congresso.

Os repetidos desfalques commettidos pelos exactores tornam indispensavel toda a severidade no ajuste de suas contas e liquidação dos seus debitos, cumprindo não alimentar por modo algum a esperança de quitação ou perdão.

A presente resolução estabelece um precedente contrario aos interesses do Thesouro: por este motivo deixo de sanccional-a.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Junho de 1898.—Dr. *Joaquim Corrêa d'Araujo.*

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 53ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Coelho de Moraes, Albino Silva, Eduardo de Oliveira, Joaquim Guimarães, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Salazar Moscoso, Serra Martins e Delphino Cavalcanti.

Faltaram com licença os Srs. Sigismundo Gonçalves e Caldas Barretto.

Foi lida, sendo sem debate approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º Secretario da Camara dos Deputados remettendo uma resolução iniciada na Camara pelo projecto n. 57 deste anno, prorogando por 15 dias a actual sessão do Congresso Legislativo do Estado.

Submettida a discussão esta resolução foi approvada sem debate.

O Sr. Presidente declarou que iam ser feitas as devidas communicações sobre a prorogação da actual sessão do Congresso Legislativo.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario.

Foi lido, submettido a discussão e approvado sem debate um parecer, sob n. 127 da 3.ª Commissão pedindo informações á Secretaria da Justiça, sobre o que solicitou Matheus Eugenio Peixoto, porteiro do Superior Tribunal de Justiça.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvaram-se sem debate em 3.ª discussão, sendo remettida á 5.ª Commissão, afim de o redigir, as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados pelos projectos ns. 34, 35, 36 e 4 deste anno.

O 1.º autorisando a dispender-se 2:000$ com os concertos da casa da cadeia de Nazareth; o 2.º idem 15.000$ com a construcção de uma ponte sobre o Itapacurá na passagem do Genipapo da Victoria e de uma estrada de rodagem de Apipucos á via ferrea de Limoeiro; o 3.º idem 6.000$ com a de uma ponte sobre o Tracunhaem, em Nazareth, na estrada do Cavalcanti a Lagôa do Carro e o 4.º elevando a villa de Bom Conselho á cidade.

Vieram á mesa, sendo lidos e indo a imprimir quatro pareceres da 5.ª Commissão, sob ns. 128 a 131, redigindo os quatro projectos acima, que nesta sessão lhe foram enviados para tal fim

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. Presidente levantou a sessão designando para hoje a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto do Senado de n. 10 deste anno, com o substitutivo constante do parecer n. 108 (aposentadoria de lentes do Instituto Benjamin Constant e da Escola Normal) e 3.ª dos de ns. 18 e 19 deste anno tambem e ambos do Senado (licenças de 6 mezes com todos os vencimentos a Leonel Augusto de Caldas Brandão e ao bacharel Celso Florentino Henrique de Souza.

—

(1898—PARECER N. 128)

A 5.ª Commissão a quem foi presente o projecto n. 34 deste anno, iniciado na Camara dos Deputados e approvado em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º—O Governo do Estado fica autorisado a despender a quantia de réis 2.000$000 com os concertos que são necessarios á casa da cadeia do municipio de Nazareth.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

—

1898—PARECER N. 129

A 5ª Commissão, a quem foi presente a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 35 deste anno e hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco, decreta:

Art. 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a dispender a quantia de réis 15.000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Itapacurá na passagem do Genipapo, da cidade da Victoria, e mais a quantia que for necessaria para abertura de uma estrada de rodagem que ligue o povoado de Apipucos com a estrada de ferro do Limoeiro, marginando o açude do Monteiro.

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

—

1898 PARECER N. 130

A 5.ª Commissão, a quem foi presente o projecto n. 36 d'este anno, iniciado na Camara dos Deputados e approvado em sessão de hoje, é de parecer que fique assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º—O Governador do Estado fica autorisado a despender a quantia de 6:000$000 com a construcção de uma ponte sobre o rio Tracunhaem, em Nazareth, na estrada que vae do Cavalcante a Lagôa do Carro.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

—

(1898—PARECER N. 131)

A 5.ª Commissão, a quem foi presente, a resolução iniciada na Camara dos Deputados pelo projecto n. 4 deste anno e hoje approvada em 3.ª discussão, é de parecer que fique assim redigida:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Artigo 1.º—Fica elevada a Cidade a Villa do Bom Conselho.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Commissões do Senado, 3 de Junho de 1898.—*Joaquim Guimarães.—Serra Martins.*

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal, a 55ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. João e Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Pereira Tejo, Francisco Tiburcio, Julio Antero, Zacharias de Lyra, Cornelio Padilha, Faria Neves, Elpidio Figueiredo, Domingos de Abreu, Estacio Coimbra, Francisco Synesio, Honorato Marinho, José Marcelino, Silva Fragoso, Araujo Lima, Santos Selva, Costa Neto, Baulitreau e José Bezerra.

Occupou a Cadeira de 2.º Secretario o Sr. Pereira Tejo.

Foi lida a acta da sessão antecedente e, não havendo impugnação nem reclamação deu-se por approvada.

O Sr. 1.º Secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Officio do Sr. Governador do Estado prestando informações á petição do Alferes reformado Severino José Electerio.

A quem fez a requisição.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente passou-se a ordem do dia.

Submettendo-se a 2.ª discussão o projecto n. 31, deste anno e de iniciativa da Camara, foi approvado sem debate.

Entrando consecutivamente em 3.ª discussão os projectos ns. 50 e 53, deste anno e de iniciativa da Camara, foram approvados sem debate e remettidos a Commissão de Redacção de Leis.

Foram lidos, e submettidos a discussão e sem debate approvados, os seguintes pareceres, já impressos no jornal da casa:

N 134— Da Commissão de Fazenda e Orçamento adoptando o projecto do Senado n. 15.

N. 135—Da Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, opinando pelo archivamento da resolução votada relativa a contagem de tempo a aposentadoria do Bacharel Eduardo Correia da Silva.

N. 136—Da Commissão de Obras Publicas, Colonisação, Commercio, Agricultura, Artes, Navegação e Industria não adoptando a emenda substitutiva do Senado ao projecto n. 9, deste anno, prevalecendo o mesmo conforme foi votado na Camara.

Na forma do disposto no art. .. da Constituição do Estado, o Sr. Presidente convidou os Srs. Deputados a prepararem suas chapas a fim de ser eleita a commissão mixta, que tem de resolver sobre a adopção ou rejeição da mesma emenda.

Procedida a apuração verificou-se o seguinte resultado:

Elpidio Figueiredo 11 votos; Cornelio Padilha 9; Domingos de Abreu 7; Costa Neto 3; José Bezerra 2; Estacio 2; Francisco Tiburcio 1 Pereira Tejo 1.

O Sr. Presidente declarou eleitos para a referida Commissão os Srs. Elpidio Figueiredo, Cornelio Padilha Domingos de Abreu.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão designando antes a seguinte ordem do dia para hoje: discussão unica das emendas do Senado aos projectos n. 52, de 1896 e n. 14 deste anno, 2.ª discussão do projecto n. 51 e trabalhos de commissões.

40º Batalhão de Infanteria—No dia 11 do corrente, dia que para os brazileiros recorda a gloriosa Batalha Naval de Riachuelo que de tanto lustre cobrio as nossas armas na memoravel campanha do Paraguay, terá lugar, ás 4 horas da tarde a entrega do Pavilhão Nacional que foi offertado ao bravo 40º Batalhão de Infanteria pelo Exm. Sr. Governador e o Congresso do Estado.

O brioso commandante do mesmo batalhão, o Sr. Coronel Julião Augusto da Serra Martins, enviou-nos em honrosa communicação um convite para o acto, convite que nos pedio tornar extensivo ao povo pernambucano, o que fazemos de bom grado, certos de que este não deixará de fazer-se representar no acto, dando-lhe assim uma prova de sua perfeita solidariedade.

Ao Sr. Coronel Serra Martins, os nossos agradecimentos pela gentileza do seu convite.

As chuvas—O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Limoeiro enviou-nos mais as seguintes notas sobre as ultimas chuvas cahidas nesta cidade e circumvisinhanças:

«3 de Junho de 1898.—Ilms. Srs. Redactores do «Diario de Pernambuco».—Tenho o prazer de communicar a VV. SS. que recebi os seguintes avisos sobre as chuvas cahidas hontem na zona desta Estrada de Ferro:

Recife, 45 centesimos; Pão d'Alho, 75 idem; Limoeiro...; Nazareth, 62 idem; Timbaúba, 1.52 idem. Por Follett Holt.—Superintendente, Francis H. Felton».

Denuncia—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, Juiz do 5.º districto municipal do Recife, o Dr. Thomaz Lins Caldas Filho, 2.º Promotor Publico da capital, denunciou de Victorino Jacques de Araujo por ter no dia 4 do corrente mez, em Santo Amaro das Salinas, tentado matar á João Baptista Pereira da Costa, fazendo-lhe diversos ferimentos.

E como tal, acha-se incurso na sancção penal do artigo 294 combinado com o art. 13 do codigo.

Delegacia Fiscal do Thesouro—Esta Repartição recebeu o seguinte telegramma da Caixa de Amortisação:

«Capital Federal. 2—6—98.—Delegado Fiscal. Recife.—Soffrem desconto marcado artigo 13 lei n. 3.313—16 Dezembro 1896 cedulas 100$000, 5ª 6ª estampa emissão governo. Todas demais prorogadas até 31 de Dezembro de 1898. O Inspector, Sebastião José R. P. M. S.

Pagamento federal—Esta Repartição paga hoje as folhas dos empregados do Arsenal de Marinha e Monte-Pio.

General Leite de Castro—Ante-hontem a bordo do paquete *Chili* esteve em nosso porto, de passagem para a Capital Federal, o illustre general João Vicente Leite de Castro.

Diversos amigos foram a bordo saudal-o e convidal-o a vir a terra conforme estava determinado; deixando S. Exc. de fazel-o em vista da pouca demora em nosso porto que devia ter o vapor.

Em casa de um dos amigos de S. Exc., negociante nesta praça, foi servido lauto almoço aos presentes, durante o qual, apezar da sua ausencia foram-lhe erguidos diversos brindes.

Sociedade de Medicina de Pernambuco—Domingo, 5 do corrente, reune-se

ILEGÍVEL

esta sociedade em sessão ordinaria no lugar e hora do costume.

Cadaver encontrado— No dia 1.º do corrente, foi encontrado sobre os trilhos da Estrada de Ferro de Limoeiro, o cadaver de Virgilio de tal.

O subdelegado do districto da Tamarineira fez vistorial-o pelos medicos da policia que declararam ter sido a morte causada por uma congestão cerebral, sendo em seguida inhumado o cadaver no cemiterio daquelle districto.

Espancamento—No dia 30 do mez findo, no municipio do Ipojuca, os individuos Jacintho Gomes da Silva, José Bello e Izidio Jacintho, de parceria com a mulher de nome Theodora de tal, Maria de tal e Sanhorinha de tal, espancaram a Catharina Maria da Conceição, produzindo-lhe diversos ferimentos.

A autoridade local fez vistoriar a offendida e procede nas diligencias legaes contra os offensores.

E é o caso de pedir á mesma autoridade toda a solicitude na punição de uma tão formidavel *companhia*, organisada para espancar simplesmente a uma só mulher.

Apprehensão—Pelo Sr. delegado do 1.º districto da capital, foi apprehendida, no dia 31 do mez findo, em poder de Joanna Maria de Almeida, uma peça de chita, que a mesma mulher havia furtado da loja dos negociantes Julio Azevedo & C., á rua Duque de Caxias n. 51.

A mesma autoridade fez entrega do objecto furtado aos competentes donos, fazendo recolher a gatuna á Casa de Detenção.

Ferimento—Ante-hontem ás 9 horas da noite, a praça de policia urbana de nome Manoel José do Nascimento, pertencente ao destacamento do 1.º districto da capital ferio ao soldado do 14º batalhão de infanteria, Manoel Goyanna, de quem era inimigo.

O delinquente evadio-se e contra elle se procede.

Recebimento de propostas — Recebem-se propostas:

Hoje, á 1 hora da tarde na 1ª directoria, da Secretaria da Industria, para a compra ou arrendamento do engenho Entre Rios, situado no municipio de Jaboatão e de propriedade do Estado.

— Dentro do prazo de 8 dias, a contar de 31 de Maio findo, na Recebedoria do Estado, para fornecimento de objectos para expediente no exercicio proximo de 1898–1899.

As condições das propostas constam do edital publicado na competente secção.

Club Recreativo Familiar—O sarão desse Club, correspondente ao mez de Maio, somente no dia 11 do corrente terá lugar.

Irmandade do Espirito Santo do Recife—Amanhã, ás 2 horas da tarde, reune-se essa irmandade.

Procissão da Santissima Trindade—Terá lugar amanhã, a procissão da Santissima Trindade.

Escola municipal—Acha-se funccionando no predio n. 230 da rua Imperial, a 3.ª cadeira do 2º districto da freguezia de S. José, regida pela Exma. Sra. Professora D. Anna Margarida de Figueirôa Faria.

Cerveja Bavaria—O representante neste estado da importante fabrica de cerveja Bavaria, do Rio de Janeiro, offertaram-nos hontem algumas amostras dos fructos da mesma fabrica.

A cerveja Bavaria é uma das melhores que possue o nosso mercado, offerecendo além do agradabilissimo sabor, satisfaz perfeitamente a todas as exigencias hygienicas. Essa opinião que era continuos, na segunda parte é baseada em numerosos attestados de pessoas habilitadas, inclusive muitos medicos.

Agradecendo a delicadeza da offerta não pomos duvida em recommendar ao publico a cerveja Bavaria.

Publicações—Recebemos:

Por intermedio da Secretaria da Industria deste Estado, o fasciculo n. 1 da *Fi[illegible]*, contendo um relatorio apresentado ao Governo de Minas Geraes pelo Dr. Campos da Paz, delegado do mesmo Governo, na exposição [illegible] de S. Paulo, realisada no anno passado.

E' este um trabalho [illegible] com muito criterio e competencia que merece toda a attenção dos que se preoccupam com os estudos de sua natureza.

O mesmo trabalho foi impresso por conta do Ministerio da Industria e Viação o que constitue mais uma prova da sua importancia.

— O n. [illegible] 1 da *Revista Politica* que se publica na Bahia, sob a redacção do Dr. Domingos Carlos.

A *Revista* contém interessante pelos importantes assumptos que discute.

Agradecemos.

Novelli e a Duse—Escreve á *Noticia* do Rio o seu correspondente de Lisboa:

« Sentenciado, não querendo que Novelli trabalhasse em Paris, no mez de Junho, ao mesmo tempo que a Duse, procurou levantar difficuldades. Novelli zangou-se.

A' ultima hora Schurmann propoz, como meio de conciliação, [illegible] Novelli á gira de Lisboa despedir-se do illustre artista.

Novelli recusou, allegando que tinha em muita conta o talento genial de sua compatriota, mas que se não julgava obrigado a ser com ella gentil, porque uma vez, em Veneza, indo cumprimental-a ao seu camarim, ella o não recebera. »

Collectoria de Olinda—Dentro do prazo de 30 dias uteis, contados do 1º do corrente, paga-se nesta collectoria o 2 semestre da decima do corrente exercicio de 1897 a 1898 livre de multa em que passado tal prazo incorrem os contribuintes.

Sirva-lhes de despertador esta noticia, para que não deixem passar o prazo, e acudam á satisfação do debito, em tempo livrando-se desse modo do seu augmento.

Tribunal do Jury—Hontem deixou de haver sessão neste tribunal, por não ter comparecido numero legal de juizes de facto, continuando multados em 5$000 os juizes de facto que teem deixado de comparecer.

Foram ainda sorteados os jurados seguintes:

Luiz Epiphanio de Souza
Affonso Ferreira Martins Ribeiro
Eduardo Duarte Rodrigues.
José Nicacio da Silva
Eduardo Francisco Pereira da Silva.
José Julio da Costa.
Sebastião José Gomes Penna.
Benedicto de Souza Moura.
José Antonio Pires de Figueiredo.
Antonio Lopes de Carvalho Filho.
Antonio de Albuquerque Machado.
Ernesto de Miranda Fragoso.
Geroncio de Souza Reis.
José Bento dos Santos Bernardes.
Cyrillo Augusto Campos Ribeiro.
Honorio Francisco Gonçalves da Luz.
José Francisco do Rego Cavalcante.
Joaquim Henrique de Sá Leitão.
Tenente-coronel Francisco de Paula Mafra.
Augusto Gonçalves da Silva.
Francisco Ferreira de Almeida Cruz.
Rodolpho Leyme.
José Muniz de Araujo Saldanha.
José Muniz de Almeida.
Augusto Gonçalves de Barros.

A sessão ficou adiada hoje ás horas do costume.

Novidades musicaes—Um grande e variado sortimento de musicas acaba de receber a importante loja de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.

D'entre as mesmas salientaram-se as seguintes: Dialogue d'oiseaux, peça de salão, por Billerna; Barcarolle, de Bendel; Moraima, capricho, por Espinosa; La mandoline, dialogo musical, por Gregh; Valsa arabe, por Lack; collecção completa das valsas do grande maestro E. Waldteufel e outros.

Aos apreciadores recommendamos uma visita á mesma casa.

Major Affonso Lucio—A' bordo do paquete *Ville de S. Nicolas*, embarcou hontem, com destino ao Rio de Janeiro, o nosso collega Major Affonso Lucio, representante do excellente jornal do Rio, o *Jornal do Brazil*.

Retribuindo a gentileza do cartão de despedidas, que enviou-nos, desejamos-lhe optima viagem.

Bons retratos—O intelligente pintor e desenhista Sr. Rodolpho Lima, acaba de expor na casa Prealle, tres magnificos retratos, trabalho que incontestavelmente honra-o.

O emmolduramento que foi feito pela alludida casa tambem é lindissimo.

O publico verifique o que acabamos de affirmar.

Beneficio da menina Alzira — No Theatro Santa Isabel realizou-se antehontem a festa artistica da actrisinha Alzira Lessa que nesse espectaculo foi auxiliada pelos artistas d'aqui.

A despeito de estarem vendidos todos os bilhetes a concurrencia não foi grande como se esperava, devido a abundante chuva cahida durante todo o dia e parte da noite. Não obstante o theatro tinha uma bôa média de pessoas, notando-se muitas senhoras.

O programma da festa, attrahente sem duvida, compoz-se de comedias e outras peças escolhidas que tiveram optimo desempenho por parte de todos. Salientou-se porém, a menina Alzira, não porque ella désse mais cunho de naturalidade e mais expressão do que os outros ao seu papel, mas, porque tendo ella apenas uns oito ou dez annos de idade, conseguio, póde se dizer, equiparar-se aos demais artistas, causando desta sorte admiração geral.

Intelligencia e rarissima inclinação para o Theatro, incontestavelmente a menina Alzira Lessa possue bastante; e isto mesmo tem sido, por diversas occasiões, exhuberantemente comprovado.

Foi uma festa que deixou agradaveis impressões a todos quantos assistiram-a.

A' actrizinha Alzira felicitamos.

Varias—Um protestante que se torna superior geral de uma importante congregação catholica, é caso bastante raro para ser mencionado.

Este facto teve lugar nos Estados Unidos, onde o padre Dethon, protestante convertido, antigo discipulo do general Grant, foi chamado para ucceder ao Revd. padre Hewit como presidente da congregação dos missionarios de S. Paulo, mais conhecidos pelo nome de Paulistas.

Deve notar-se que o reverendo padre Hecker, fundador desta ordem, tinha pertencido á religião reformada.

— Falleceu em Paris, com 72 annos de idade, victima de uma congestão pulmonar, o Sr. Gourdon de Genouilhac, romancista e genealogista.

— A *Gazeta de Colonia* noticia ter fallecido nesta cidade o Sr. Theodoro Gouvy, compositor francez, que passou a maior parte da sua vida na Allemanha.

Gouvy estudou primeiramente em Paris, indo completar em Berlim os seus estudos. Resente-se da influencia de Mendelssohn, e pode-se classificar na escola de Leipzig, onde era a sua residencia predilecta.

— Realizou-se em Cannes, na igreja allemã, o casamento do principe Christiano da Dinamarca e da princeza Alexandrina de Mecklemburg-Schwerin.

A noiva recebeu innumeras prendas, entre as quaes um collar de brilhantes e saphyras, de grande riqueza, dos imperadores da Russia, e um leque precioso, cravejado de brilhantes dos principes de Galles.

As testemunhas do casamento foram o grão-duque Miguel Nicolaiewich, o duque João Alberto, regente de Mecklembourg o duque de Cumberland, e o Barão de Biven-Pinisk.

Assistiram tambem á ceremonia o principe e a princeza real da Dinamarca, a grã-duqueza de Mecklembourg e seu filho o joven grão-duque.

A municipalidade de Cannes offereceu aos noivos lindissimos «corbeilles» de flores.

O principe e princeza partiram á noite para Beaulieu.

Telegramma retido — Acha-se retido na estação do Telegrapho Nacional o seguinte telegramma:

Do Aracaty, para Marques

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de Incineração do lixo—No corrente mez houve até o presente data o serviço de incineração do lixo representado no quadro infra:

Mez de Maio de 1893

Dia 31

Numero de carroças	42
Peso liquido em kilogrammas	19.430

Mez de Junho de 1893

Dia 1

Numero de carroças	53
Peso liquido em kilogrammas	23.920

Dia 2

Numero de carroças	48
Peso liquido em kilogrammas	21.959

— Total durante o mez de Março de 1898:

Numero de carroças	938
Media diaria	31,25
Peso liquido em kilogrammas	385,330
Media diaria	12,528,22

Total durante o mez de Abril.

Numero de carroças	972
Media diaria	32,12
Peso liquido em kilogrammas	405.082
Media diaria	13.502,22

Total durante o mez de Maio:

Numero de carroças	1.157
Media diaria	37,10
Peso liquido em kilogrammas	503,909
Media diaria	16.251,23

Passageiros — Sahidos para o Norte no vapor brazileiro *Brazil*:

Para Parahyba — Frederico Klever, d. Maria da Gloria Soares, Dr. Adolpho E. Soares Filho, Francisco da Silva Oliveira, Adolpho E. Soares, João Baptista Silva, Manoel da Silva Nunes, d. Isabel Cavalcante de Albuquerque, Manoel A. Barbosa, Antonio Penna, Frederico Zeising, Luiz Monteiro, Dr. José de Mello, Antonio H de Almeida e sua senhora, Padre Salgado, Cosme Teixeira Christino de Almeida, Jorge Cyro, Manoel Severo, 1 aprendiz marinheiro.

Para Natal—José Barbosa de Medeiros, João Dulcidio, Joaquim A. C. Monteiro, Ovidio F. de Oliveira, capitão Sydronio Pio da Silva Vital, capitão Gaspar Soares de Freitas, Honorio Grillo, 1 cabo de esquadra.

Para o Ceará—José Gaursand Sobrinho, José Ferreira, Bruno Eugenio, W. C. Westrood, 1 cabo, 2 soldados e 1 desertor.

Para o Maranhão—D. E. Brack.

Para o Pará—D. Fanny Atlas, Augusto Goldberg, Antonio Pimenta Esteves, Vicola Pontes, Modesto Castro, Manoel Pereira Pinto, João Carlos Fontanes, Lucio de Britto, Geraldino Federalino, Sebastião Galvão, Claudino de Abreu, Pedro Cabral, Albino de Pina, José dos Santos P. da Silva, José Pedro da Silva, Claudino L. de Moura Gasmão, José Mendes, Antonio Rodrigues, Antonio Joaquim, Bellarmino Soares, alferes Primo Gravatá e sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Felix Bandeira, Samuel C. de Albuquerque, João H. dos Santos, Henrique Barros, Francisco Prazeres, Alberto P. de Mello, d. Braziliana E. dos Santos, Manoel J. de Albuquerque, Severino P Monteiro, d. Laura de Oliveira, coronel João de Moira Lins, José Pedro de Alcantara, Bento Crespo.

Para Manáos—Sebastião F. de Souza, Manoel R. de Araujo, Antonio L. de A. Rego, José F. de Souza, Ignacio P. de Azevedo, José A. Barbosa, Silvino F. da Silva, Sebastião V. de Vasconcellos e sua senhora, d. Maria da Conceição Oliveira, Manoel Motta, José Antonio Duarte, Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcante.

— Sahidos para o Sul no vapor francez *Chile*:

Para Bahia—Hans Scheier, W. R. Pillips.

Para o Rio de Janeiro — Dr. Pedro da Cunha Beltrão e 2 filhos, Manoel Antonio dos Santos Dias Filho e sua senhora, Raymundo Fernandes e sua senhora, Leopoldo R. de Gouveia, Antonio Martins Moreira.

Casamento civil— O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Fortunato dos Santos, artista, e Luiza Maria da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

José de Barros Lins, artista, e Izabel da Costa Ramos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Cosme Rodrigues de Oliveira, residente na Boa Vista, e Anna Vieira Inojosa, residente em S. José, solteiros.

Manoel Glycerio Mauricio Wanderley, empregado no Telegrapho, e Maria Alzira da Silva, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graças, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Manoel Leite da Silva Silva Filho, e Emilia Lydia de Souza Guimarães, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Francisco Rabello de Oliveira, Thereza de Jesus Mello, solteiros e residentes na Graça.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 2 de Junho de 1898.

Existiam	508
Entraram	3
Sahiram	2
Existem	509
A saber:	
Nacionaes	483
Mulheres	16
Estrangeiros	10
Total	509
Arraçoados	473
Bons	440
Doentes	29
Loucos	2
Loucas	2
Total	473

Movimento da Enfermaria

Teve baixa: Antonio José Pereira, conhecido por Antonio Ferro.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO DE 1898

Presidente—Desembargador Galvão

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Habeas-corpus

Pacientes:

De Olinda. Ermelinda Baptista Carreiro.—Mandou se regularisar o pedido, unanimemente.

Do Recife José Ignacio Rollemberg.—Concedeu-se a ordem para apresentação do paciente na primeira sessão deste Tribunal, exigindo-se informações do juiz competente.

Petição de exame para solicitador

De João Baptista Wanderley.—Deferido, devendo o peticionario comparecer a este Tribunal no dia designado pelo edital competente.

Aggravos de petição

Do Recife. Aggravante Antonio Duarte Carneiro Vianna; aggravado N. J. Ledstone. Relator o juiz Macedo Lima. Adjuntos os juizes João Carlos e Gasmão.—Adiado.

De Olinda. Aggravante Antonio Ferreira da Rocha Leal; aggravados os herdeiros de Maria Bernardina Monteiro. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Costa Ribeiro. Não se tomou conhecimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

Do Recife. Aggravante Antonio Barbosa; aggravado Antonio Zacharias Machado. Relator o juiz Pereira de Lyra. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, contra o voto do juiz relator.

De Muribeca. Aggravante Maria Joaquina da Conceição; aggravado o juizo. Relator o juiz Altino de Araujo. Adjuntos os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento

Da Victoria. Aggravantes Epaminondas Barreto e sua mulher; aggravado Pompeu de Carvalho Soares Brandão. Relator o juiz Altino de Araujo. Ajuntos os juizes Costa Ribeiro e Pereira de Lyra.—Deu-se provimento, unanimemente

Do Recife. Aggravante Manoel Pereira da Costa e Silva; aggravados Castro Lemos & C. Relator o juiz Costa Ribeiro Adjuntos os juizes Pereira de Lyra e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Pereira de Lyra.

—

PASSAGENS

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Altino de Araujo:

Appellação crime

Appellante o menor Manoel Vicente da Cunha; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÃO

Ao juiz Pereira de Lyra:

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz do 2º districto e prefeito municipal.

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravo de petição

De S. Lourenço. Aggravante José Theodoro Borges; aggravada D. Antonia Lins Corrêa de Araujo.

Ao juiz Macedo Lima:

Appellações crimes

Do Rio Formoso. Appellante a Justiça; appellado Manoel Firmino de Lima.

Ao juiz Costa Ribeiro

De Olinda. Appellante Manoel Joaquim dos Santos; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante Manoel Ferreira de Assumpção; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife. Appellante Vicente Ferreira de Lima; appellada a Justiça.

Ao juiz Pereira de Lyra:

De Goyanna. Appellante José Luiz Francisco, conhecido por Bototó; appellada a Justiça.

Ao juiz Altino de Araujo:

De Nazareth. Appellante Irineu Francisco Alves; appellada a Justiça.

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Iguarassú. Appellante José Francisco da Silva, conhecido por Tojú.

Ao juiz Macedo Lima:

Appellações civeis

De Palmares. Appellante José Cozolla; appellados Loureiro Maia & C.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife. Appellante Praxedes da Silva Gusmão; appellados os herdeiros Bouwmann.

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife. Appellante a Empreza Telephonica Bourgard; appellada a Companhia do Beberibe.

—

Ficam com dias assignados a appellação commercial n. 2917 e as reclamações de antiguidade dos juizes de direito de Taquaretinga e Serinhaem.

—

RECTIFICAÇÃO

No julgamento de aggravo de petição de Rollemberg & C. com Delmiro de Gouveia, deve ler-se:—Negou-se provimento, e não:—Não se tomou conhecimento.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde

PERNAMBUCO

Caixa Economica e Monte de Soccorro de Pernambuco

BALANCETES EM 31 DE MAIO DE 1898

Caixa Economica

Activo

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco	4.672:188$160
Monte de Soccorro conta de passagem	141:683$690
Caixa	20:537$000
	4.837:413$850

Passivo

Depositos em contas correntes	4.837:413$850

Monte de Soccorro

Activo

Emprestimos sobre penhores	337:858$716
Moveis	6:780$777
Apolices da divida publica do Estado	1:000$000
Despezas geraes	12:860$720
Adiantamento	3:000$000
Caixa Economica conta de depositos	49:087$960
Caixa	8:337$220
	418:975$393

Passivo

Capital	215:000$000
Fundo de reserva da Caixa Economica	37:132$861
Caixa Economica conta de passagem	141:688$690
Gastos com leilões	105$000
Saldo de penhores vendidos em leilão	5:325$952
Saldo de penhores prescriptos	2:607$160
Lucros e perdas	931$870
Juros	12:833$860
	418:975$393

S. E. & O.

Recife, 3 de Junho de 1898.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 1[illegible] 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51. 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe da clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 1[illegible], 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprovinciano dos clinicos de Wecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde á rua o imperador n. 63 1º andar. Reside a rua do Paysandú Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O Libello Politico do Sr. Fernando Barroca e a impugnação do Sr. Martins Junior

XII

Retrocedamos um pouco e vejamos o que avançava o Sr. Martins defendendo-se de ter apostatado o unitarismo: quando os principios republicanos entram em causa, cessam todas as questões de unitarismo e federalismo, diz mais ou menos o Sr. Martins. Que se dirá, pergunta em seguida o accusado, d'um republicano que por simples questões de fórma fizesse opposição a republica periclitante?

Appliquemos as suas palavras a hypothese decorrente. Entre o custodismo e o florianismo, para aquelles que só viam a republica na legalidade, a perda do mandato deveria ser preferivel a recebel-o da fonte suspeita, da revolta. E então o que se deverá dizer d'um florianista que para alcançar o seu mandato, trahe o seu ideal republicano, fazendo-o depender d'uma votação custodista e essa mesma falsificada?

Tanto no primeiro, como no segundo caso, a convicção dos principios e a coherencia politica viram-se afogadas no interesse individual do deputado de Muribeca. Depois de semelhante facto, acceitando-o, embora não o solicitasse, o Sr. Martins perdeu o direito de fallar em nome dos principios e o publico d'esta terra rir-se-á gostosamente quando em alguma nova empreza, o falsificado congressista vier com as suas ócas redondices de *purissimo* republicano, *enormissimo* passado e quejandas velharias, em que ninguem mais acreditará.

Seguindo a impugnação, invertemos tambem a ordem dos pontos accusatorios; examinemos agora como o Sr. Martins tenta provar com incrivel coragem e realisação do comicio eleitoral, em Muribeca!

Não ha talvez um Pernambucano que affirme sinceramente ter havido eleição n'aquella secção; entretanto o Sr. Martins encarrega-se de demonstral-o: 1º porque a declaração dos mesarios protestando contra a falta da eleição, é nulla visto que tres d'elles assignaram posteriormente o boletim, ficando o protesto reduzido a um eleitor, testemunho que não faz prova juridica.

Do modo que a assignatura dos tres mezarios no *protesto* é annullada pelas mesmas assignaturas do *boletim*, ficando no entretanto estas ultimas valendo como a expressão da verdade!

O Sr. Martins quer passar um diploma aos seus concidadãos, mas nós oppomo-nos a pretenção. Se em ambos os documentos—a declaração apresentada pelo Sr. Fernando Barroca e o boletim da eleição do Sr. Martins—as assignaturas são authenticas (o Sr. Martins as não contesta), effectivamente se annullam, mas se passo que são annuladas no protesto, deverão sel-o tambem no boletim, documento assignado ulteriormente.

Foi com este boletim que o Sr. Martins demonstrou a existencia da eleição; foi pela assignatura dos 5 mezarios que a Camara o reconheceu; ficando elle reduzido a 2 assignaturas, é clarismo que fé alguma pódo merecer diante da lei e diante da opinião, como não mereceria da Camara, se em tempo fosse apresentado!

Em lugar pois, do protesto do Libello ficar destruido, elle que só agora foi publicado, muito posteriormente, é que se deveria ter dado ao boletim, imposto aos mezarios autonomistas pelo Dr. Lourenço de Albuquerque, mas note-se, sem *solicitação* do Sr. Martins.

O deputado de Muribeca para vergonha sua, fez a Camara apurar em lugar da acta um boletim e ainda mais um boletim de 2 mezarios! Eis o republicanismo do Sr. Martins...

Vejamos, porém, de que força são as outras razões sobre a realida e eleitoral de Muribeca, constantes da impugnação do Sr. Martins: 2.ª que o abaixo assignado de 73 eleitores apresentados pelo Dr. Eduardo de Oliveira, affirmando não se ter realisado eleição alguma, foi destruido por um outro de 42 eleitores, affirmando terem votado naquella secção. E o Sr. Martins accrescenta victorioso "por outro lado provei que eram apocryphas 13 das assignaturas do abaixo assignado obtido pelo Dr. Eduardo de Oliveira."

O publico tem visto como não nos servimos senão das proprias asseverações do Sr. Martins para combatel-o; rasoavelmente concedemos quanto o accusado avança, pensando derimir a accusação, sem que o tenha conseguido até hoje.

Acreditemos em consequencia, que os 73 eleitores apresentados pelo Dr. Eduardo de Oliveira, ficassem reduzidos a 60, quando a seguir a argumentação do accusado para com o protesto, a sua prova é que deveria sómente ficar nulla.

Se o Sr. Martins pudesse fazer resaltar o apocrypho das demais 60 assignaturas, é fóra de duvida que não pouparia dispendio, nem trabalhos; portanto, aquelles 60 deverão pertencer a eleitores vivos e contestes.

Mas o boletim de Muribeca fez votar todos os eleitores do alistamento, vivos, mortos e ausentes e esses 60 no documento do Dr. Eduardo vieram protestar contra a sua inclusão como votantes na referida eleição; ainda mesmo que o boletim não fosse destruido pelo *protesto*, os 60 eleitores affirmariam cathegoricamente quanto a suas pessoas a fulminação realisada!

Embora authenticas as assignaturas dos 42 eleitores do Sr. Martins, que ficam valendo ellas como prova diante dos outros 60 que se lhe oppõem?

Além de que, será crivel que um deputado tendo recebido cerca de 300 a 400 votos, só podesse reunir para salvar a sua causa 42 eleitores?

A resposta é facilima:

A indignidade era tamanha que fez corar a maioria do eleitorado autonomista de Muribeca e essa maioria se não prestou ao indecente arranjo...

Outra razão a 3.ª é a opinião do Sr. Conselheiro Corrêa de Araujo. Não vale porque era "um partidario directamente envolvido na questão eleitoral de Muribeca," sendo além disso testemunha na justificação produzida pelo Dr. Eduardo de Oliveira, "por ouvir dizer n'um trem da S. Francisco não ter havido eleição em Muribeca," facto que o coronel Soares Brandão tambem lhe affirmara por carta.

Ora, por muito desabusado adversario que seja do actual Governador do Estado, caracter distinctissimo e respeitado desde a mocidade por todos os politicos e indifferentes do seu torrão natal, ninguem erguerá a voz para duvidar do testemunho de S. Exc.

Se elle garantiu ter recebido a carta que o coronel Brandão lhe escrevera nesse sentido e o Sr. Martins, chefe politico deste ultimo, obteve do coronel o seu na Camara uma carta affirmando exactamente o contrario do que escrevera ao Dr. Corrêa de Araujo, a conclusão a tirar não é que "o Conselheiro Corrêa de Araujo fallou do que *ouvio dizer* e não do que sabia de sciencia certa" e sim esta outra: que o Sr. Martins inda uma vez sacrificou pondo-o em difficuldades, um velho amigo, atirando-lhe a pecha de mentiroso!

(Continúa).

Justus.

Igreja de Angelim

Quantia já descripta	754$800
Padre Alexandre Pessôa Cavalcante	20$000
Padre Pedro Pacifico B. Bezerra	20$000
Pedro Francisco de Paula	20$000
Francisco Ferreira da Costa & C.	20$000
Francisco Cornelio Bezerra	20$000
Luiz Manoel de Siqueira	10$000
João Francisco da Motta	10$000
João de Freitas	10$000
Tenente-coronel Francisco Ignacio de Paiva	10$000
Joaquim Alves Barreto Coelho	10$000
Tenente-coronel Antonio da Silva Souto	10$000
José Bernardino de Senna & Sobrinho	10$000
Tenente Antonio Machado	10$000
Balthazar Camillo Souza	10$000
João da Rocha Accioly	5$000
João N. de Siqueira	5$000
Joaquim Dantas	5$000
Arnaldo F. Guimarães	5$000
Dr. José F. Nery Filho	5$000
Antonio de Albuquerque Maia	5$000
José Baptista de Oliveira	5$000
Manoel Joaquim Tenorio	5$000
Manoel Marçal Gonçalves	5$000
Dr. José da Fonseca N. de Oliveira	5$000
Domingos de Oliveira Cavalcante	5$000
Tenente João Florentino dos Santos	5$000
Major Ovidio B. Wanderley	5$000
Capitão João Reinaux Duarte	5$000
Flaviano Crespo & Irmão	5$000
Fortunato Fial da Silva	5$000
Innocencio da Silva Rego	5$000
João Ferreira da Costa	5$000
Joaquim Gualberto da Costa	5$000
Julio Vianna	5$000
Joaquim Ferreira Leal	5$000
José Ferreira Leal	5$000
Antonio Jesuino	5$000
Pedro Bahia	5$000
Pedro Puler	5$000
Latino Ramos	5$000
Manoel Ramos Filho	5$000
Epaminondas Santos	5$000
Dr. Luiz B. Uchôa Cavalcante	5$000
Antonio Ramos	5$000
Coronel José Nicodemos	5$000
Dr. Olavo Correia Crespo	5$000
Pedro Americo Galvão	5$000
Pedro Pinheiro	50000
José Antonio Barroso	5$000
José Marques do Couto	5$000
Diversas esmolas pequenas	74$500
Somma	1:199$300

(Continúa).

¡EU ERA ASSIM

MUSAMBINHO—MINAS

O Sr. tenente João E. Ferreira Lopes, soffreu intensa rouquidão, tosse e febre. Curou-se com um vidro de alcatrão e jatahy.—Prado.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar

Telephone 365

Empreza de Illuminação a Gaz

AO PUBLICO

Não podendo continuar o systema da cobrança das suas contas por gaz consumido, avisa que d'ora em diante devem as mesmas ser pagas mensalmente, conforme a clausula 19.ª do contracto; fica assim resolvido que os cobradores não voltarão mais depois da entrega das mesmas para recebel-as, podendo, entretanto, ser pagas no escriptorio á rua Quinze de Novembro n. 55, dentro do prazo de tres dias depois da mesma entrega.

Para evitar-se reciprocos embaraços, o Sr. Manoel Giturana (nosso cobrador auxiliar) procurará ainda mais uma vez receber ditas contas e toda aquella que não for paga nestas condições, ficará o consumidor sujeito a ser retirada a communicação do gaz immediatamente.

Assim procedendo, tem esta empreza em seu favor o preço actual do gaz, que lhe está dando graves prejuizos.

Recife, 3 de Junho de 1898.

Samuel Jones,

Gerente.

RIO DE JANEIRO, 4 de Março de 1896.

— « E' com prazer que affirmo ser o preparado «Emulsão de Scott» o melhor que conheço no seu genero e o aconselho sempre em minha clinica com a maior confiança, tendo tido occasião de reconhecer seus magnificos resultados.

Dr. Edmundo de Oliveira, Doutor em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro ».

Em todos os casos em que o appetite ha desapparecido completamente, e que como natural consequencia sobrevem a perda de forças e de carnes, a «Emulsão de Scott» mostra quão energica é sua acção como tonico e reconstituinte. Esta preparação medicinal preenche seus fins melhor do que nenhum outro preparado em que entra o oleo de figado de bacalhao e além disso um purificador do sangue e analeptico de primeira ordem. 101

Festa de Nossa Senhora do Carmo

Achando-se proximo o dia em que se tem de realizar como de costume, a festa da Santissima Virgem do Carmo, a qual é precedida de sua novena preparatoria; tendo a Communidade Carmelitana desta cidade até o presente, sustentado com penosissimos esforços uma grande e dispendiosa obra em toda a Igreja e Convento do Carmo, e, sendo-lhe totalmente impossivel por mais essa razão dar por si o devido esplendor a tão augusta solemnidade, supplica, pois, encarecidamente a todos os fieis que como sempre concorra com seu piedoso obulo, para cujo fim sahirá uma commissão de religiosos a recebel-o particularmente, afim de poder-se elevar a maior sublimidade o tributo de gratidão, devido á Santissima Virgem do Carmo.

O Provincial.

Frei Marianno Górdon.

Thesouro Homoeopathico

OU

Vade-mecum do Homoeopatha

DO

Dr. Sabino

SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Ha productos universalmente conhecidos que as mães intelligentes sempre têm á mão. Quando as creanças tossem ou que tem febre, administra-se logo uma colher do *Xarope phenicado de Vial*, uma capsula de *Sulfato de Quinina Pelletier*; a febre cessa immediatamente, a tosse diminue, e, á chegada do medico, a criança está a brincar.

Vigilias, excessos, molestias, extenuação prematura determinam a tisica. Uma alimentação substancial, completada pelo mais importante elemento mineral, o lactophosphato de cal, susta o desenvolvimento dos symptomas funestos. Tal é o segredo das curas obtidas com o *Vinho* e o *Xarope de Dusart* que reanimam as forças e o appetite.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa a seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9. onde á qualquer hora do dia ou noute accupira a chamados, e dar á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Alfredo Gasper

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

Itaguahy

A Exm. Sra. D. Margarida Cesar de Mariz curou-se de tosse e catharro senil (antiquissimos) pelo *alcatrão e jatahy*, Prado, que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, na V. Maranguape n. 26.

Iguape—S. Paulo

CURA DE ASTHMA!!

A Exma. Sra. D. Umbelina de Oliveira, soffreu durante 33 annos.

Curada pelo *jatahy*, de Honorio do Prado.

Dr. Nunes Coimbra

MEDICO E PARTEIRO

Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças.

Consultorio: Rua Marquez de Olinda n. 64, das 12 ás 2 horas da tarde,

Residencia; em Fernandes Vieira n. 7.

Telephone: n. 387.

Chamados: a qualquer hora.

ILEGIVEL MUTILADO

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ FRANCEZ INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sues de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olind 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes uas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamenes deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA nPharmaceutico Henrique E. N. Sadotos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olnda n. 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Marca registrada

Os abaixo assignados estabelecidos com pharmacia homeopathica á rua Larga do Rosario n. 38, vem apresentar a meretissima Junta Commercial a marca acima cellada, da qual querem fazer uso no seu estabelecimento de commercio e industria e que consiste no seguinte:

Um rotulo de forma circular, impresso em papel branco, com tinta azul contendo na parte central o retrato do socio gerente Umbelino Alvares, cercado dos seguintes dizeres: (formando o primeiro circulo) 38 rua Larga do Rosario 38—Umbelino Alvares. Estas palavras estão circuladas por duas linhas capilares, onde, formando outro circulo lê-se ex-empregado do Laboratorio e Pharmacia Homeopathica do Dr. Sabino, fechado por outras duas linhas, sendo que a ultima que completa o rotulo é muito saliente.

A marca será applicada em todos os productos sahidos de sua pharmacia, acompanhando a esta uma pequena etiqueta com a firma social de Umbelino Alvares & C., impresso no mesmo papel e com a mesma tinta azul.

Recife, 11 de Maio de 1898. Umbelino Alvares & C.

Apresentada ás 11 horas do dia 11 de Maio de 1898.

N. 2. Pg. sete mil e quinhentos réis de archivamento, conforme outro exemplar. Recebedoria—25—5—89. A Albuquerque. O fiel Urbano Mamede.

Fica registrado no livro competente sob n. 66.

Secretaria da Junta Commercial, em 25 de Maio de 1898. Affonso Taborda, secretario ad hoc.

Tinha uma estampilha de trezentos réis competentemente inutilizada e o sello grande da Junta Commercial.

Conselho Municipal

Chamamos attenção do Sr. Prefeito do Conselho Municipal desta cidade, para V. S. presenciar.

Em diversas ruas desta cidade não se pode transitar nellas, por que são segundos Mercados Publicos; estão completamente immundas de cascas de diversas fructas, porcos, cabras, cachorros, etc.

A dias fomos testemunhas de um facto que se deu na rua Imperial, quando decia um bond de Affogados e tinha em frente do bond um homem de edade avançada, que procurou retirar-se da linha do bonds escorregando em umas cascas que parecia serem de bananas ou mangas, levando uma tremenda queda que ficou maltrata-o, sendo preciso levantallo; disse que se chamava José Nogueira e que morava na rua das Calçadas.

Estamos certos de que V. S não tem conhecimento destes factos. As familias não podem chegar em frente de suas casas, pelos adjunctos que se reunem nestes pontos, dizendo palavras deshonestas e são os principaes na rua do Rangel, Travessa do Mercado para a rua Direita, Pateo do Terço, Largo do Bodé, chafaris da rua Imperial, (que não deve ficar esquecido) e Affogados.

Esperamos que sua S. S. depois de imformado da verdade não se poupará em tomar providencias.

Recife, 2 de Junho de 98.

Alguns moradores da rua Imperial.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo pós vipatica, erupções de pelle, cancros e cancro venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas tobrncos, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas fistulas, empingens, daltrose annos e manchas napelle, bobas e bobóes sarnas, catarrhos equaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosarion. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Moletias de creanças.

Encarrega-se de analyse chimicas e microscopicas.

Consultas do meio dia ás [illegible] horas

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febris, (defluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE

Ildeffonso de zevedo

PHARMACEUTICO

Formula e alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 a 1 hora.

Residencia a rua da União n. 29

Aviso

que de Maio em diante custa mais 500 rs. o milheiro de cigarros desfiados, visto a grande alteração do preço do papel especial que recebi que são fabricados estes cigarros.

FABRICA MINHA ESPERANÇA.

Peitoral de Cambará

Curas de affecção pulmonar

Depois de desenganada por dous medicos, uma filha do Sr. Firmin Francisco Machado, curou se radicalmente de uma affecção pulmonar com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O Sr. Dr. Alexandre de Abreu Fialho curou um enteado do Sr. Vicente Simões de uma affecção pulmonar de annos, com a applicação do mesmo efficaz remedio.

A Exma Sra. D. Virginia Maria Mendes, residente na Bahia, á rua S. Miguel n. 46, affectada de uma tuberculose incipiente, restabeleceu-se em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, prescripto pelo Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro.

O Sr. Dr. Carlos Henriqson curou igualmente o commerciante Sr. Olympio Bernardes Vieira, de uma affecção pulmonar do 1.º grão com o emprego deste prodigioso medicamento.

Depois de tomar inutilmente um sem numero de remedios, o Sr. Vasco José Pereira d'Avila curou-se radicalmente de uma affecção pulmonar do 2.º grão com o uso de 25 frascos do *Peitoral de Cambará*.

O Sr. Pharmaceutico Francisco José Barcellos, accommettido de uma tuberculose incipiente, com o uso apenas de 6 frascos restabeleceu-se completamente.

A Exma. Sra. D. Honoria de Vasconcellos, filha do Sr. Delfim Felix de Vasconcellos, padecendo ha muitos annos de uma affecção pulmonar, ao mesmo afamado remedio deveu a sua cura radical.

Um livro util

O «Novo Medico,» de Souza Soares, interessante publicação de 176 paginas, encerrando uteis conselhos sobre a preservação e tratamento das enfermidades, distribue-se GRATUITAMENTE na Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ã rua Marquez de Olinda n. 24, enviando se para a interior, devidamente franqueado, a quem o pedir.

Ao alcance de todos!

Guimarães Braga & C., droguistas à rua Marquez de Olinda n. 60, distribuem gratuitamente e remettem para fóra, livre de porte, o **Novo Medico de Souza Soares**, livro utilissimo a todos os Srs. Chefes de familia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreir
E em todas as boas pharmacias.a.

Advogado

Desemrargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 3 de Junho de 1898

Cambio sobre Londres a 90 dv. 7 3/8 d/s por 1$000 do banco, hontem.

Presidente.
Candido C. G. Alcoforado.

O secretario interino,
João Leopoldo do Rego Villar.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 3/16 d, sobre Londres a 90 d/v, subindo depois para 7 1/4 e 7 5/16, baixando repentinamente para 7 1/8 e 7 1/16.

Letras particulares e bancarias repassadas foram negociadas em limitada escala a 7 5/16, 7 3/8, 7 1/4 e a ultima a 7 3/16.

Rio abriram: a 7 3/16, 7 1/4 e 7 5/16, fechando a 7 1/16.

Cotações de generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Branco, por 15 k. nominal		6$000	a	6$800
Somenos, por 15 k.	»	4$800	a	5$000
Mascavado, »	»	$	a	4$000
Bruto, »	»	3$800	a	4$200
Retame, »	»	3$200	a	3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$400 a canada.
Alcool de 38 gráos 3$200 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$400 a canada.
Mel, por pipa 90$000.

Para exportação

ALGODAO

Foi vendido a 15$000 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 4$600 os 15 k.
Caroços de algodão 800 rs. os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, vendas	1$400
Refugos	$924
Verdes, venda	$900

MEL

Cota-se nominal a pipa	120$000

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 340$000 á 360$000 nominal.	

AGUARDENTE

Por pipa, nominal		a	190$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento		a	170$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento		a	440$000
Refugos 50$ e cordeirinho		a	10$000
Solla o meio nominal de	8$500	a	11$500
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos		a	20$000
Borracha de mangabeira 15 kilos de	72$000	a	78$000
Cera de carnaúba 15 kilos, vendas	14$000	á	24$000
Farinha de mandioca, o sacco de	13$000	a	14$000

MILHO

Cotamos o kilo	a $210

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 1 DE JUNHO DE 1898

Santos da Figueira & C.—48.000 kilos de sal.

Muller & C.—4 caixas com casimira de 15.

Bernet & C.—2 caixas com chales e tecidos de algodão.

Tondella Cockles & C.—1 caixa com copos de vidro, 4 caixas com papel pautado e 1 caixa com papel de seda.

Companhia de Beberibe.—1 caixa com hydrometros.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—6 volumes com tinta para escrever, ferragens e miudezas.

A. A. de Souza Aguiar.—3 caixas com fructas seccas.

Brandão & C.—6 caixas com obras de cobre e de ferro.

L. Ferreira & C.—200 pranchões de pinho.

Isabel de Azevedo.—9 barricas com canos de chumbo.

Silva Guimarães & C.—150 caixas com cebolas e 250 caixas com batatas.

Silva Marques & C.—2 caixas com confeitos.

Vianna Castro & C.—3 fardos com cordoalha de juta.

Figueiredo Costa & C.—25 barris com manteiga de vacca.

Guimarães Braga & C.—2 caixas com medicamentos.

Alves de Freitas Irmãos.—2 caixas com chocolate e massas alimenticias.

A. Vieira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Albino Amorim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.

Guedes de Araujo Filho.—6 caixas com bagas de sabugueiro.

Luiz Alvranches de Figueiredo.—1 caixa com azeite doce.

Estevão de Gusmão.—2 barris com vinho não especificado

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—82 gigos com louça.

Companhia de Drogas.—8 barricas com linhaça e mostarda e 5 caixas com emulsão de qualquer qualidade.

Empreza do Gaz.—2 atados com tubos de ferro, 3 atados de barras de aço e 1 caixa com tubos de cobre.

Alves de Britto & C.—2 caixas e 1 fardo com tecidos de algodão.

Empreza do *Jornal do Recife*.—15 fardos com papel para impressão.

Dia 2

Tavares Freire & C.—1 caixa com armações para chapéos de sol.

Alvares de Carvalho.—20 atados com pás de ferro.

Amorim Fernandes & C.—30 pipas com vinho não especificado.

Alheiro Irmãos.—2 caixas com armações para chapéos de sol e leques de papel.

Alves de Britto & C.—2 fardos e 7 caixas com tecidos de algodão.

Silva Marques & C.—2 caixas com presuntos

J. W. de Medeiros & C.—2 fardos com papel assetinado.

Arthur de Mattos.—2 fardos com papel para escrever.

Vilella & C.—1 caixa com roupa feita.

Alberto Cardoso & C.—1 caixa com moveis de madeira ordinaria.

J. W. de Medeiros.—4 caixas com objectos para escriptorio.

Andrade Maia & C.—2 volumes com tecidos de algodão.

Vilella & C.—1 caixa com enxovaes para baptisados e meias de algodão.

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com fructas e peixes em conservas.

Manoel Colaço & C.—20 caixas com papel pautado e miudezas.

Loureiro Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Azevedo & C.—1 caixa com oleo de linhaça, 8 fardos com papel para embrulho e 27 caixas com papel cartão

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Fernando Silva & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Figueiredo Costa & C.—13 volumes com chá da India e 20 saccos com pimenta negra.

Dias Fernandes & C.—7 caixas com conservas.

Luiz de Magalhães.—1 caixa com tecidos de algodão.

G. C. Gatis.—1 caixa com chá da India.

F. A. Comber.—1 caixa com uma machina electrica

Empreza do Gaz.—6 caixas com chapas de vidro

Olintho, Jardim & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

Rodrigues Lima & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Bernet & C.—9 caixas com tecidos de algodão.

Albino Amorim & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Amorim Fernandes & C.—3 grades com chá da India.

Affonso Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.

João Sabino de Lima Pinho.—1 caixa com frascos vasios.

Amadeo O. Coimbra.—2 barris e 3 caixas com vinho commum.

Theo Just.—2 caixas com chapéos e 1 secretaria de madeira.

Dias Fernandes & C.—2 caixas com licór.

Rodrigo Carvalho & C.—4 caixas com tecidos de algodão.

Eduardo M. de Barros & C.—200 caixas com batatas.

J. Campos.—2 caixas com medicamentos.

IMPORTAÇÃO

Terra-Nova, lúgar inglez *Stella*, entrado em 30 do passado e consignado a Blackburn & C:

Bacalhão 2·398 barricas e 2.300 meias ditas á ordem.

Portos da Europa, vapor francez *Matapan*, entrado em 31 do passado e consignado a Sampaio Ferraz:

— Carga de Bordeaux:

Cognac 25 caixas a Santos da Figueira & C., 1 a C. D. Clunie.

Licorés 10 caixas a Dias Fernandes & C, 2 a J. F. Lima & C.

Sardinhas 5 caixas aos mesmos.

Vinho 4 barris a L. Defrance, 8 á ordem.

— Carga de Leixões:

Batatas 100 caixas a Benito, Souza & Ramos.

Livros 1 caixa a Frota & C.

Vinho 20 caixas a A. de S. Campos 3 a J. Cardoso.

Portos do Sul, vapor nacional *Brazil*, entrado em 1 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Barricas 14 volumes á ordem.

Brabante 1 caixa a C Ribeiro & C, 1 a N. Fonseca & C, 2 a J. S. Coelho.

Calçados 3 caixões a diversos.

Charutos 11 caixas a diversos.

Cerveja 11 caixas á ordem.

Chapéos 3 caixões a diversos.

Café 100 saccos a Rodrigues & Machado.

Drogas 3 volumes a H. Rouquayrol.

Farinha 591 saccos a Abilio & C.

Fumo 5 volumes a Pereira de Faria & C. 15 a Almeida Machado & C, 12 á ordem, 14 a Banks & C. 10 a Borel & C.

Matte 20 caixas a Amorim Fernandrs & Comp.

Perfumarias 3 volumes a Villela & C.

Pipas 109 a diversos.

Tecidos 2 volumes a Bernet & C. 5 a F & Irmãos, 20 a Muller & C, 5 a L. Maia & C, 3 a F. Silva & C. 3 a S. Lima & C, 5 a M. & Rodrigues, 20 a Rodrigues, Lima & C.

Portos do Sul, vapor nacional *Itauna*, entrado em 1 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Aveia 2 fardos a M. Rolim.

Azeite 5 barris á ordem.

Barris 335 á ordem.

Botas 1 caixa á ordem.

Barricas 96 volumes a F. Ribeiro & C.

Café 120 saccos a Caldas & C, 51 a Amorim Fernandes & C.

Charutos 9 caixas a diversos.

Cerveja 50 caixas a Abilio & C, 20 a M B. do Andrade, 50 a E. Kauffmann.

Cognac 50 caixas a R. da Costa & C, 50 a Lopes Alheiro & C, 4 a R. M. da Silva.

Carne 172 engradados e 148 caixas a Amorim Irmãos & C.

Cordas 10 amarrados a J. Salgado.

Cebolas 15 caixas a C. Lima & C.

Cevada 10 saccos aos mesmos.

Espartilhos 1 caixa á ordem.

Feijoada 50 caixas a Amorim Irmãos & C.

Farinha 827 saccos a Guimarães & Valença.

Fumo 50 volumes a Moreira & C. 10 a Banks & C.

Feno 1 fardo a M. Rolim.

Garrafas 20 saccos a A. Bastos.

Linguas 10 caixas a M. M. da Nova.

Livros 1 caixa a L. A. da Silveira.

Massas 100 caixas a Lopes Alheiro & C, 100 a Guedes de Araujo & Filhos, 100 a Figueiredo Costa & C. 100 a M. Joaquim da Costa Ramos, 112 a João F. de Almeida & C, 100 a Ferreira Rodrigues & C, 10 a P. Ferreira & C, 15 a Marcelino Fonseca & C, 12 a Joaquim Christovão & C, 12 a A. Netto.

Madeiras 1.000 pranchões a Fonseca & Irmãos.

Pelles 43 fardos a Landy Brothers & C.

Pipas 160 á ordem.

Phosphoros 100 caixas á ordem.

Tamancos 9 caixas á ordem.

Tonicos 2 caixas a M. M. da Nova.

Toneis 105 a diversos.

Tecidos 11 volumes a M. Silveira & C, 1 a Affonso Maia & C, 1 a A. Santos & C, 1 a Silveira & C, 5 a Bernet & C, 4 a A de Britto & C, 11 a N. Maia & C, 30 a A. Lopes & C, 16 a Rodrigues, Lima & C, 27 a A. Amorim & C, 13 a L Maia & C, 4 a D Loureiro & C, 7 a Ventura Matheus & Pereira, 11 a A. de Britto & C, 20 a F. & Irmãos, 17 a Joaquim Gonçalves & C, 10 a P. Bittencourt & C.

Vinho 30 barricas ao Dr. F. Lopes Netto.

Vellas 200 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C.

Xarque 300 fardos a M. M. da Nova, 680 a Amorim Irmãos & C, 880 a Silva Guimarães & C, 400 a M. S. Maia & C, 100 a Rosa Carvalho & C.

EXPORTAÇAO

DIA 3 DE JUNHO DE 1898

Para o exterior

— No vapor nacional Bragança, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C., 4700 saccos com 343100 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional Grão Pará, para o Pará, carregaram:

F. Lemos & C, 25 caixas com 750 litros de oleo de ricino.

— No vapor nacional Beberibe, para o Ceará, carregaram:

F. Lemos & C, 1000 fardos com 80000 kilos de bagaço de caroços de algodão.

— Na barcaça Primeira, para Natal, carregou:

A. F. Loureiro, 50 barris com 2250 litros de vinagre e 40 caixas com 480 litros de genebra.

— Na barcaça Janaria, para Maceió, carregaram:

Vianna Castro & C., 2 caixas com 100 kilos de chumbo.

— Na barcaça Marcellina, para Porto Calvo, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 12 caixas com 300 kilos de sabão.

— Na barcaça Jovem Assencia, para Aracajú, carregaram:

A. Cruz & C, 123 barris com 5250 litros de vinagre, 110 barris e 1 pipa com 5960 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Pensamento Livre, para Villa da Penha, carregou:

Joaquim de Oliveira Maia, 1 caixa com calçados.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

Mez de Junho

RENDA GERAL

Do dia 1 á 2	90:725$081	
Idem do dia 3	47:331$251	133:103$332

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 2	5:914$444	
Idem do dia 2	6:317$537	11:331$981
		149:438$313

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 3 de Junho de 1898.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 2	16:681$578
Idem do dia 3	5:575$474
	22:257$052

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Desde o dia 1 á 2	80$334
Idem do dia 3	68$000
Total	148$334

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 2 de Junho de 1898

Entraram:

45	bois, pesando 6.481 kilos.	
141	kilos de peixe a 100 rs.	14$100
7	compartimentos com mariscos, camarões ou carangueijos a 300 rs.	2$100
60	meias columnas a 600	36$000
19	barracas grande dentro do gradil a 1$000 rs.	22$800
2	cargas com gallinhas a 1$000	2$000
	cassuás com gallinhas, a 1$000 rs.	$
20	cargas com fructas a 600	12$000
46	compartimentos com farinha ou cereaes a 500 rs.	23$000
12	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 1$200	14$400
82	logares a 500	41$000
16	compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000 rs.	32$000
7	compartimentos com suinos a 1$500	10$500
9	compartimentos com fressuras a 1$200 rs.	10$800
28	compartimentos com fazendas, a 5$000	140$000
23	compartimntos com comidas a 500	34$500
35	compartimentos com verduras a 600	21$000
104	cargas com farinha, a 1$000	104$000
9	compartimentos com carne secca a 3$000	27$000
61	talhos a 3$000	192$000
		739$200
	Rendimento de 1	725$400
	Somma	1.464$600

PREÇOS DO DIA

Carne 1$200 a 400 rs.
Suino 1$200 a 1$000 rs.
Carneiro 1$500 a 1$200 rs.
Farinha 1$400 a 800 rs.
Milho 1$500 a 800 rs.
Feijão 3$000 a 2$500 rs.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 2

Bordeaux e escala—13 dias, vapor francez "Chili," de 2770 toneladas, commandante E. Lartigne, equipagem 156, carga varios generos; a Sampaio Ferraz.

Rio Grande do Sul e escala—21 dias, vapor nacional "Itauna," de 401 toneladas, commandante J. Andersen, equipagem 27, carga varios generos; a J. I. Guedes Pereira.

Havre e Lisboa—18 dias, vapor francez "Ville de San Nicolas," de 1184 toneladas, commandante F. Fessel; equipagem 36, carga varios generos; a Felix Bandeira.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos-Ayres e escala—Vapor brazileiro "Chili," commandante E. Lartigue, carga varios generos.

Manáos e escala—Vapor brazileiro "Brazil," commandante Antonio F. da Silva; carga varios generos.

Navios entrados no dia 3

Santos e escala—11 dias, vapor inglez «Sirus," de 1372 toneladas, commandante C. P. Fold, equipagem 31, carga varios generos; a Blackburn & C.

New-York—19 dias, vapor inglez "British Prince," de 1402 toneladas, commandante E. J. Sharpe, equipagem 25, carga varios generos; a T. D. Evans.

Navios sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor inglez "Sirus," commandante C. P. Fold; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor francez "Ville de San Nicolas," commandante F. Tessel; carga varios generos.

Pelotas—Lúgar nacional "Temerario," commandante R. de Freites; carga varios generos.

VAPORES A SAHIR

Mez de Junho

Coleridge, de New-York a 4.
S. Salvador, do norte, a 4.
Scholar, de Liverpool, a 4.
Ebro, do sul, a 5.
Nile, do sul, a 5,
Alagôas, de sul, a 8.
Galileu, do sul, a 9.
Thames da Europa. a 9.
Rio de Janeiro do sul, a 11.
Itaparica, da Europa, a 12.
Manáos do norte, a 12.
Portugal do sul, a 12.
Olinda, do norte a 17.
Liguria da Europa, a 18.
Minho, da Europa a 18.
Inventor, de Liverpool a 18.
Magdalena, do sul, a 19.
Olbers, de New-York a 20.
Jaboatão, do norte a 20.
Danube, da Europa a 23.
Oravia, do sul, a 25.
Rosario de Genova, a 26.
La Plata, do sul a 28.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Junho

Bahia e Rio Coleridge, a 4 as 12 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 4 as 4 h.
Southampton e esc Ebro, a 5, as 4 h.
Southampton e esc. Nile, a 5, as 12 h.
Manáos e esc. Alagôas, a 8, as 5 h.
B. Ayres, e esc. Thames, a 9, as 12 h.
New-York Galileu, a 9, as 12 h.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 11, as 4 h.
Rio e esc. Manáos, a 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Portugal, a 12 as 12 h.
Rio e esc. Olinda, a 17, as 4 h.
Buenos-Ayres e esc. Minho, a 18 as 2 h.
Southampton e esc. Magdal., a 19 as 4 h.
Bahia e Rio Olbers, a 20, ás 12 h.
Buenos-Ayres esc. Danube, a 23 as 12 h.
Plymouth e es. Oravia, a 25 as 12 h.
Santos e esc. Oravia a 25 as 12 h.
Santos e esc. Rosario, a 26, as 4 h.
Southampton e esc., La Plata, 28 as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE TERRA NOVA

Escuna ingleza Nelly.
Barca ingleza H. Isabel.

DE MONTIVIDÉO

Patacho inglez Nora Wiggins.

DO PORTO

Lúgar portuguez Horacio.

DE PELOTAS

Palhabote nacional Aurora.
Patacho nacional Primeiro.

DE SWANSEA

Escuna norueguense Saron.

DE CARDIFF

Barca norueguense Sultana.
Barca norueguense May.
Barca norueguense Ocean.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Beberibe, varios generos.
Vapor nacional Itaúna, varios generos.
Barca nacional Iracema, varios generos.
Barca nacional Rio Carmo, sal.
Vapor inglez British Prince, varios gener.
Barca norueguense Alliance, carvão.
Barca norueguense V. da Gama, carvão.
Barca norueguense Dany, carvão.
Barca norueguense Sonora, carvão.
Barca norueguense Alexandra, carvão.
Barca norueguense Hestea carvão.
Barca norueguense Favorit, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Carlo Hasted, carvão.
Barca ingleza Santon, varios generos.
Galéra norueguense Ellida, carvão.
Lugar inglez Stella, bacalhão.
Lúgar inglez Nora Wiggins, var. generos.
Lúgar inglez Granada, varios generos.
Palhabóte nacional Euclydes, sal.
Patacho nacional Joven Irene, var. gener.
Patacho nacional Marinho VI, xarque.
Patacho nacional Julieta, xarque.
Patacho nacional Guararapes, munições.

FUNDEADO NO LAMARÃO

Patacho allemão J. M. Banck, lastro.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Dr. Constancio Pontual
Professor de Medicina Publica DA Faculdade de Direito do Recife

CLINICA MEDICA

Consultorio:—Largo do Corpo Santo n. 6 de 1 ás 3 horas da tarde.
Gabinete do lado posterior.
Residencia:—Parnameirim. — Defronte da Estação.—Telephone n. 27.
Os chamados podem ser dirigidos para Consultorio ou para a residencia.

Dr. João Paulo
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar. eside na rua de Henrique Dias n. 2, Esancia.
Telephone n. 190 na Residencia

Dr. Berardo
Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá Consulta, de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre—Magdasena.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior
Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das facções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres do fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais, uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que neste cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receié causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosa, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodo das senhoras menstruação, gravidez e nos cásos de darto com feganoréur, um resltado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sope cheia d agua fria.
De um a trez annos, 15 gottas
De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.
Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 25.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão de Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. ...
Os nossos frascos são quadrados e contém gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não asssignado.

Dr. Freitas Guimarães
Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Largo do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e residu no Entroncamento n. 1.
Telephone n. 282.

NEUROSINE PRUNIER

EDITAES

O Dr. José Francisco de Góes Cavalcante juiz de direito deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, pelo cidadão Venceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, proprietarios do engenho Penderaca deste municipio, o qual divide-se ao norte com os engenhos Cameron e Almirante; ao sul com o engenho Coesseiro e a propriedade Mutucas; a léste com os engenhos Tuyuty, ex-Aratinga, Sympathia, ex-Viola e Barra do Dia; e a oeste com o rio Una, me foi requerido que precisando demarcar o dito seu engenho Penderaca, fossem citados por editaes com o prazo de 30 dias, na forma do art. 4 § 1º do Decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890 os heréos confinantes seguintes: D. Luiza Marcellina Pedrosa de Mello, por si e como tutora de seus filhos menores, José Piauhylino Pedrosa de Mello Filho, D. Maria Joaquina Pedrosa de Mello, D. Isabel Pedrosa de Mello e D. Francisca Pedrosa de Mello, residentes no municipio do Bonito; Dr. Ignacio Americo de Miranda, residente no municipio do Brejo; Antonio Luiz Sucupira, residente no municipio do Cabo; Antonio Evaristo da Rocha Netto e José Candido de Leão, residentes no municipio de Agua Preta; Sebastião Alves da Silva Filho, Joaquim Monteiro da Cruz e Luiz Ferreira Gomes da Silva, residentes na cidade do Recife, para na primeira audiencia deste juizo, depois de decorrido o prazo do presente, se louvarem e com os supplicantes Wenceslão Ferreira Tavares Lima e D. Maria da Penha Lima e Silva, em agrimensor e arbitradores que demarquem os limites do referido engenho Penderaca, ficando logo citados para todos os termos da causa, até final execução, sob pena de revelia.

Faço mais saber que as audiencias deste juizo são nos dias de sexta-feira, ás 11 horas do dia.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, lavrando-se a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Palmares, aos 23 de Maio de 1898.

Eu, Hermelindo de Almeida Alcoforado, escrivão, o escrevi.—José Francisco de Góes Cavalcante.

Estava legalmente sellado.

E nada mais se continha no edital acima, mui bem e fielmente copiado do proprio original, dou fé.

Palmares, 23 de Maio de 1898.

O escrivão,
Hermelindo de Almeida Alcoforado.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 24 de Maio de 1898. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885 faço publico os editaes abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias o officio de tabellião do publico e os de partidor e contador e curador e partidor e distribuidor do municipio de Cabrobó.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Copia.—Edital.—O Dr. José Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco, por nomeação legal etc:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que na fórma da lei n. 3322 de 14 de Julho de 1887, art. 1.º são postos em concurso com o praso de 30 dias á contar da data da affixação do presente edital, os officios de 1.º e 2.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do crime civel, privativo de orphãos, auzentes, capellas e residuos, do jury e execuções deste municipio, creados por Decreto de 30 de Janeiro de 1834 e annexado pelo Decreto de 11 de Abril de 1891, os quaes officios se acham vagos em virtude de renuncia do serventuario vitalicio, Antonio José de Andrade, convida por tanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios, a apresentarem-se dentro do referido praso, com seus requerimentos datados e assignados por si ou seus procuradores e acompanhados ao exame de sufficiencia do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de 30 annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9 da lei n. 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declaro que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda os provisionados, os serventuarios do officios de igual noturezs; e de exhibir folha corrida, os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigido, quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de 21 annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa da capital.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de de 1898.

Eu, Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.
José Francisco de Moraes e Silva.

E mais se não continha em dito edital, que fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé.

Cidade de Cabrobó 29 de Abril de 1898.—O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sá Quirino.—Certidão.—Certifico que affixei na porta do edificio onde funcciona o Conselho Municipal. O referido é verdade dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de justiça, João Rodrigues dos Santos. Em tempo, affixei nesta data.

Copia.—Edital.—O Dr. Jose Francisco de Moraes e Silva, juiz de direito do municipio de Cabrobó, Estado de Pernambuco por nomeação legal etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no prazo de 30 dias á contar da data da affixação do presente, se acham em concurso as serventias vitalicias dos officios de partidor, contador partidor e distribuidor deste municipio, creados pela lei n. 504 de 23 de Maio de 1861, para cujos provimentos deverão os concurrentes instruirem suas petições com o curso de exame de sufficiencia certidão de idade, certidão do exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado medico de capacidade physica, e quaesquer outros documentos que julgarem conveniente para prova de capacidade profissinal nos termos do art. 210 do Decreto n. 3420 de 20 Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Cabrobó, aos 28 de Abril de 1898.

Eu Cypriano Gomes de Sá Quirino, escrivão interino do jury o escrevi.
José Francisco de Moraes e Silva.

E nada mais se continha em dito edital o qual bem e fielmente para aqui copiei do proprio original; ao que me reporto e dou fé. Cidade de Cabrobó, 30 de Abril de 1898.

O escrivão interino do jury, Cypriano Gomes de Sa Quirino.

Certidão.—Certifico que nesta data affixei na porta do edificio onde funcciona o Concelho Municipal o edital constante da presente cópia. O referido é verdade do que dou fé.

Cabrobó 2 de Maio de 1898.—O official de Justiça, João Rodrigues dos Santos

Secretaria da Industria
1.ª Directoria
ENGENHO ENTRE-RIOS

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado se faz publico que no dia 4 de Junho vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra ou arrendamento do Engenho Entre-Rios, situado no municipio de Jaboatão e de propriedade do Estado.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital

2.º As firmadas por pessoas que já teham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o logar de sua residencia e bem assim o preço por que desejarem effectuar a compra ou arrendamento, declarando no ultimo caso o prazo e condições necessarias para este fim.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia de 100$000 e no caso de ser acceita a proposta de arrendamento ficará obrigado a apresentar fiador idoneo.

Quaesquer informações precisas serão prestadas nesta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 27 de Maio de 1898.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 28 de Maio de 1898
EDITAL N. 14
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, aos professores Bononio Rosa de Lima Leal e Caetano Francisco Durães, nomeados por acto de 26 do corrente do Dr. Governador do Estado, o primeiro para reger a cadeira de ensino primario de Boqueirão, em Cabrobó, o segundo para a de S. Bento, em substituição a José Calazans. Rufo Duarte que falleceu, ficando sem effeito a nomeação do mesmo professor Durães para a cadeira de Boqueirão; que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
Edital n. 37
Fornecimento de objectos para expediente

O administrador faz publico para conhecimento dos interessados que dentro de oito dias contados desta data recebe, em cartas fechadas e devidamente lacradas, contendo preços e qualidades propostas para fornecimento dos objectos constantes da relação infra destinados ao expediente do exercicio proximo de 1898-1899; correndo as despezas de remessa á conta do respectivo fornecedor.

O modelo dos livros deverá ser aqui solicitado.

Recebedoria, 31 de Maio de 1898.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra.
Tesoura, uma.
Papel timbrado para officio, resma.
Dito de linho, resma.
Dito de linho liso, resma.
Dito de linho pautado, resma.
Colchetes, caixa.
Papel mata-borrão, folha.
Enveloppes pequenas para officios, cento.
Enveloppes grandes, cento.
Canetas, duzia.
Lapis de cores, duzia.
Ditos pretos, duzia.
Obliterador, duzia.
Canivete, um.
Cadarço de linho, maço.
Tinta encarnada, frasco.
Dita preta, garrafa de meio litro.
Gomma arabica, frasco.
Pennas Perry, caixa.
Toalhas, duzia.
Copos para agua, um.
Livros para lançamentos dos diversos impostos Estadoaes.
Ditos de receita.
Ditos da porta.

Secretaria da Instrucção Publica, 31 de Maio de 1898
EDITAL N. 15
Prazo de 60 dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral, ás professsoras Julia Ayres de Almeida Freitas e Benigna de Brito Mello, nomeadas por acto de 28 do expirante, do Dr. Governador do Estado, para reger a cadeira de ensino mixto do Prata, em Bom Conselho, ficando sem effeito sua anterior designação para a de Jatobá de Boa-Vista; a segunda por acto de 30 do mesmo mez. para esta ultima cadeira, que lhes fóra marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para tirarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

O Secretario,
Pergentino S. de A. Galvão.

Recebedoria do Estado
Edital n. 36

O administrador faz publico aos interessados que, no prazo de 30 dias uteis contados do 1.º de Junho proximo vindouro, será arrecadado á bocca do cofre o imposto da decima urbana de todas as freguezias do municipio do Recife relativo ao segundo semestre do exercicio de 1897 a 1898.

Recebedoria do Estado 30 de Maio de 1898.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL DE 2.ª PRAÇA

Por esta inspectoria se faz publico que ás 11 horas do dia 6 do corrente á porta desta Alfandega, se levará em 2ª praça de arrematação as mercadorias abaixo especificadas, livres de direitos e no estado em que se acharem.

Armazem n. 4

Marca: AJM n. 853, 1 caixa com 90 chapéos de palha de arroz enfeitados no valor de 1:200$000.

DP&C, c|m diamante P,PS ao lado, n. 5815, 1 caixa com 1 kilo de livros brochados e 3,100 grammas de typos com emblemas.

BA, n. 22, 1 caixa com manteletes de merinó de lã enfeitados de vidrilhos creados de seda, pesando liquido 7 kilos, no valor de 350$000.

Idem, n. 2, 1 caixa com 60 kilos de perfumaria e 2 kilos de molduras de madeira envernisada.

GRD, ns. 1 e 2, 2 garrafas com 103 kilos liquido de chá da India.

G&F, n. 2187, 1 caixa com 44 chapéos de palha de arroz simples, 6 toucas de seda enfeitadas, 4 ditas de tecido de algodão idem, 29 armações de chapéo de sol, 8 kilos de flores artificiaes, 800 grammas de obras de vidrilho, 630 ditas de filó de seda, 1 prensa de copiar, 13.520 grammas de fitas de seda.

FDB, n. 6233, 1 caixa com 34 kilos de enveloppes impressos para cartas, 145 kilos de cartões para photographia com impressão, 26 kilos de cartões cortados para visita e 12 kilos de obras não classificadas de papel ão.

MCL, n. 1555, 1 caixa com 21 chapéos de sol, de seda simples, 6759 grammas de tecidos não especificados de seda, 6 kilos de manteletes de panno de lã enfeitado, 4400 grammas de ditos de seda bordados e 3950 ditos de ditos de renda de seda enfeitados

JC&C, c|m SGM, n. 3700, 1 caixa com 66 chapéos de tecido de seda enfeitados para creança, 52 ditos de palha de arroz enfeitados, 12 ditos de tecidos de seda idem, 72 ditos de palha de arroz simples, 21 bonets de tecido de seda simples, 9 kilos de castiçaes de cobre e sem ligas, 2|12 de escovas de cabello para mesas 2 kilos de bijoutim, 2|12 de canivetes para pennas, 360 grammas de bijoutim de seda, 1070 ditas de fitas de seda, 18 gorros de tecido de seda e 210 grammas de bolsas de couro para fumo.

Armazem n. 16

CF, c|m ASA, n. 64, 1 caixa com 12 toucas de seda para creanças enfeitadas, 60 chapéos de seda enfeitados, idem, 6 toucas de tecidos de algodão enfeitadas, 2 kilos liquido de rendas de seda, 720 grammas de filó de seda, 2800 ditas de obras de passamanim douradas, 8 kilos de ditos de vidrilho e 11 kilos de arame de ferro coberto de seda.

BA&C n. 329, 1 caixa com 4 ½ duzias de camizas de ponto de meia finas; 10 duzias de ditas de algodão; 3.580 grammas de tecido de algodão e seda não especificado; 2.680 ditas de dito idem de seda pura; 75 kilos de merinó de lã.

JDI&C n. 4, 1 caixa com 25 kilos de objectos de ornato para mesa de louça n. 6.

Diamante 2735. c|m HP, 1 grade com 73 kilos de chá da India.

CB c|m WJ n. 1, 1 caixa com 15 ½ kilos de enveloppes de papel para cartas.

CE&C n. 890, 1 caixa com 23 frascos de elixir medicinal e 35 ½ kilos de linimento idem não especificado.

AB&C n. 9 1 caixa com 28 kilos de globos de vidro n. 1 coalhado.

JACF, ns. 17 19, 3 caixas com 3 consolos de madeira ordinaria e 3 tocadores idem com espelho e mesa.

CF&C n. 891, 1 caixa com 4 kilos de elixir medicinal; 2.800 grammas de pós idem não especificado; 14.460 ditas de unguentos idem e 9.800 ditos de pirolas idem.

CP&C n. 8. 1 caixa com 50 kilos de flores medicinaes.

ID n. 840, 1 caixa com 6.200 grammas de flores artificiaes de panno.

JJS n. 147, 1 caixa com 116 kilos de tiras de cambraia de algodão bordados e 17 ½ de cambraia de algodão lisa.

Alfandega de Pernambuco em 2 de Junho de 1898.

O inspector,
Hermino Rodrigues L. Fraga.

Secretaria da Industria
1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das seguintes obras:

Reparos da ponte do Engenho de Meio na estrada de Penderama, orçados em 3:841$000;

Reparos da cadeia da cidade de Gloria de Goy á orçados em 1:907$134;

Reparos da ponte do Engenho Trapiche sobre o rio Pirapama, no Cabo, orçados em 2:574$748.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que ja tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrente deverão, além da idoneidade exigida para a Direcção das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondencia a 5 % do valor da obra importancia que, se fôr escolhida a sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a esta caução o contractante preferido que, convida o para assignar o contracto, o isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Junho de 1898.

O director
M. Brunet.

Edital
Alfandega de Pernambuco
GUARDA NACIONAL

De ordem do Illustre Sr. Inspector d'esta Repartição convido os Srs. officiaes da guarda nacional da comarca de Ouricury n'este Estado abaixo nomeados, a virem pagar os emolumentos a que estão sujeitas suas patentes.

Alferes
Roberto Rodrigues de Carvalho.
Thimoteo Brazilieno de Araujo.
Virgulino Ortelino de Souza.
Joaquim Alves de Souza Granja.
João Alves Feitosa.
Antonio Nogueira da Silva.
Alexandre Galdino de Araujo.
José Salustiano Lopes Gomes.

Senentes
Herenio Rodrigues da Silva.
Evaristo Ribeiro de Araujo.
Olympio José Gomes.
Martiniano Brazilliano de Araujo.
Luiz Pereira de Costa.

Capitão
José Torres Leite.
Ernesto Correia de Mello.
Theodulpho Lopes de Siqueira.
Suetonio Lopes de Siqueira Camucé.
Sebastião Manoel Lins.

Major
Carlos Adolpho de Aveller Alchorne.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 2 de Junho de 1898.

O chefe,
Antonio Leonardo de Menezes Amorim

DECLARAÇÕES

U. T. P.
União Typographica Pernambucana

Amanhã haverá sessão ordinaria.
Secretaria da União Typographica Pernambucana, 4 de Junho de 1898.

O 1.º Secretario,
Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.

Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife
CONVITE

De ordem da mesa regedora convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nossa igreja, domingo, 5 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de incorporados irmos acompanhar a procissão da Santissima Triadade, para o que recebemos attencioso convite.

Consistorio da Veneravel Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 2 de Junho de 1898.

O escrivão,
Antonio Magalhães da Silva.

Companhia
De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Por deliberação da assembléa geral ordinaria de 14 de Abril do corrente anno, são convidados os Srs. Accionistas para comparecerem a uma hora da tarde do dia 14 de Junho proximo, no salão da Associação Commercial Beneficente, afim de resolver sobre a reforma do art. 46 cap. 8.º dos Estatutos. Na mesma occasião será a assembléa geral consultada novamente sobre a conta de corretagem do ex corretor Pedro Jose Pinto.

Recife, 28 de Maio de 1898

José João de Amorim,
Secretario.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira	
Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 40, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim B. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Commercio n. 31, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, Successor de J. Purcell.—Lithographia e Typographia a vapor.	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Anndar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. 151
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze.	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. [illegible]	Rua da Penha n. 38.
Poças Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação, cardenação	Rua Duque de Caxias n. 37.

E. F. C. P.
Ao publico

Faço sciente aos Srs. destinatarios de mercadorias transportadas pela Estrada de Ferro Central de Pernambuco que estas têm de estadia livre nos armazens em depositos o praso de 24 horas uteis ou 48 horas seguidas.

O chefe do trafego,
Moraes Rego.

Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Fica restabelecido o trafego desta estrada nos dias de segundas, quintas, sabbados e domingos, a contar de hoje, até nova deliberação da assembléa geral dos Srs. Accionistas.

Ribeirão, 1 de Junho de 1898.

Manoel de Hollanda,
Director-gerente.

Associação Commercial Beneficente
MUSEU COMMERCIAL

De ordem da Directoria peço a todos os cavalheiros a quem foram dirigidas circulares solicitando a remessa de productos para o Museu Commercial desta Associação, o obsequio de fazerem sem demora as remessas promettidas, afim de ser inaugurado o Museu, o mais breve possivel.

Recife, 1 de Junho de 1898.

Jorge Gomes de Mattos,
Secretario.

Companhia do Beberibe

Chama-se a attenção daquelles que teem agua desta Companhia canalisada em suas casas que, nos termos do art. 25 do regulamento de pennas d'agua, se tiverem duvida ou qualquer suspeita da exactidão do hydrometro, podem pedir a verificação do apparelho que será immediatamente feita em presença do engenheiro fiscal do Governo, dispensando esta Companhia o receber qualquer contribuição a que tenha direito pelo trabalho.

Club Recreativo Familiar

De ordem do Sr. Presidente participo aos Srs. Socios que o sarão correspondente ao mez de Maio, terá lugar no dia 11 deste mez, podendo os mesmos, desde já, procurar seus ingressos em mão do thesoureiro, e convites em mão do 1.º secretario.

Torre, 1 de Junho de 1898.

O 1.º Secretario,
João E. Reis e Silva.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripta e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 55, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Themaz Henriques C[illegible] de Almada.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados, firmados pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones,
GERENTE.

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 10

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £2,000'00 0,0,,0
Fundos accumulados £ 5 7 6. 9
POLHMANN & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Itaparica

E' esperado da Europa até o dia 12 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18
1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E, esperado do sul no dia 12 de Junho o vapor francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a prenomorada agencia é necessaria no acto da aberturq para a verificação de faltas, se as senço.

Para carga, passagens, encommendas valores, trata-se com o agente

Linguêta n. 16. 1.º andar,
na frente
(Telephone n. 18

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

Ebro

Espera-se do sul até 5 do mez vindouro, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Las Palmas, Lisbôa, Vigo Anturpia e Southampton

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

E' esperado do sul até o dia 5 de Junho e seguirá na mesma data para

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Thames

Commandante I. Meservy

Espera-se da Europa até o dia 9 de Junho, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O VAPOR

Minho

Commandante H. Dawies

E' esperado da Europa até o dia 13 de Junho, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 4 de Junho e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Agente Oliveira

LEILÃO

De importantes terrenos no fundão em Beberibe, que foram do finado Francisco José da Silveira.

Quarta-feira, 8 do corrente

No logar Fundão, onde será effectuado o leilão, com a chegada do trem de meio dia.

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Olinda e a requerimento do inventariante do finado Francisco José da Silveira, levará a leilão os seguintes:

Um terreno com 400 palmos de largura e 500 de fundo, no logar fundão.

Um dito contiguo á um pequeno sitio de Manoel Vicente, com 1000 palmos de fundo e 600 de largura, onde existe um olho d'agua, sendo em seguimento do sitio do Cajueiro, mais 300 palmos de largura e 450 de fundo.

Outro dito mais na testada abaixo do sitio dos Craveiros, com 600 palmos de largura e 120 de fundo, tendo ainda em seguimento do mesmo terreno 280 palmos de largura e 120 de fundo, e mais ainda um terreno abaixo deste com 900 palmos de largura e 300 de fundo, sendo estes terrenos muito bons.

Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar os referidos sitios.

DIVERSOS

Impressor

Precisa-se de um a tratar no escriptorio do «Diario de Pernambuco».

— Vendem-se as duas pequenas casas ns. 1 e 3 á rua Santo Elias, nos Afflictos; quem pretender entenda-se na praça da Concordia n. 2

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se com promptidão os seguintes bolos e doces:

Bolos 1. de mandioca; bahiano, da massa do arroz e do milho, de chocolate, de rôlo, mãi benta, pasteis de nata, bons bocados, tortinhas, bolinhos proprios para bandejas, e pão-de-ló torrado, os kilos. pudins de diversas qualidades, pyramide de fios de ouro, fatias do céo e pão-de-ló.

Prepara-se fiambres, tudo muito em conta.

— Precisa-se de uma copeira na rua da Soledade n. 82 A.

— Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, para serviços internos de casa de familia a tratará rua Payssandú n. 19

— Aluga-se o 2.º andar da rua de S. Jorge n. 13, agradavel e salubre; chave, na loja.

Alfredo Bahia

A familia de Alfredo Lumenha Lins Bahia manda celebrar missas na matriz da Boa-Vista, sabbado, 4 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de sua morte.

Henrique Luiz Ferreira Leal

1.º ANNIVERSARIO

Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira e sua mulher Amelia Adelaide Ferreira mandam celebrar uma missa por alma do seu compadre Henrique Luiz Ferreira Leal, ás 8 horas do dia 7 do corrente, na igreja da Santa Cruz, primeiro anniversario do seu fallecimento; e desde já agradecem aos parentes e amigos que se dignarem de assistir a este acto de religião e caridade.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife convida aos parentes e amigos do finado Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem* que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 3 do corrente, na igreja da Nossa Senhora do Paraiso.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 3 de Junho de 1898.

O escrivão,
José Honorio ? de Menezes.

Dr. Arminio C. Tavares dos Santos

3.º DIA

D. Marianna de Sá Tavares dos Santos, Edgard Tavares, Viscondessa de Guararapes, Henrique Tavares e sua mulher, Dr. Lourenço de Sá e sua mulher, Dr. João Diniz e sua mulher, Eugenio Tavares, Arminio Tavares Sobrinho, Maria de Sá, Nathercia Tavares, Dr. Arthur Tolentino e sua mulher (ausente) mulher, filho, sogra, irmão, cunhado e sobrinhos, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma do seu marido, pai, genro, irmão, cunhado e tio Dr. Arminio C. Tavares dos Santos, trigesimo dia do seu fallecimento, no dia 7 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista e na igreja Madre de Deus, no engenho Velho do Cabo, pelo que se confessam eternamente gratos.

D. Jovina C. de Mello Guimarães

Os Drs. Ernesto Cunha, Alfredo Gaspar, Fernando Gaspar e José A. de Oliveira e suas familias convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem ás missas que mandam celebrar por alma de sua presada mãi, sogra e avó D. Jovina C. de Mello Guimarães, no dia 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Bôa-Vista, primeiro anniversario de seu passamento, antecipando gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Vendem-se os seguintes livros

Lourenço, romance historico por F. Tavora, 1 vol. enc.	5$000
Os Cavalheiros de Amor, romance em 4 vols. encs.	12$000
Echos de Roma, pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. enc.	3$000
Diccionario Biographico, por F. A. P. Costa, 1 grosso volume enc.	12$000
Vôos Icaros, versos por M. Barreto, 1 vol. enc.	3$000
Flores Fluctuantes, versos, 1 vol. enc.	3$000
Vôos e Quêdas, versos, 1 vol. enc.	3$000
Guimarães, poema, 1 vol. enc.	3$000
Sons que passam, versos por Th. Ribeiro, 1 vol. enc.	5$000
Alberto Pimentel, Cantares, versos, 1 vol. enc.	3$000
Julio de Castilho—Livraria Classica, Estudos biographicos e litterarios, 3 vols. encs., finos	15$000
Castrioto Luzitano, historia entre o Brasil e a Hollanda, 1 vol. enc. fino	5$000
Bibliotheca do Povo, 12 vols. encs.	40$000
Morte de D. João, romance, 1 vol. enc.	3$000
Contos do Pedro Ivo, romance, 1 vol. enc.	3$000
O Abandonado, por Julio Verne, 1 vol. enc.	2$000
Processo Lerouge, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Gabriel Malagrida, romance, 1 vol. enc.	3$000
Neto do Açoitado, romance historico, 1 vol. enc.	3$000
Viagem no dorso de uma baleia, 1 vol. enc.	3$000
Chiquinho, Encyclopedia da Infancia, por G. Bruno, 1 vol. enc.	3$000
Caricaturas em proza por Luiz Andrade, 1 vol. enc.	3$000
O Pastor e a Ovelha, obra rara e esgotada, pelo finado bispo D. João, 1 vol. enc.	20$000
O Birajara, lenda, 1 vol. enc.	3$000
Arnaldo Gama—Um motim ha cem annos, 1 vol. enc., obra rara	5$000
O Dia de S. Nunca, romance, 1 vol. enc.	2$000
P. de Kock—João, 2 vols. enc.	5$000
As mil e uma mulheres, 4 vols. encs.	12$000
A caça de um baronato, 1 vol. enc.	2$500
Arnaldo Gama—O filho do Baldaia, 1 vol. enc.	5$000
Os herdeiros de Caramurú, romance historico, 2 vols. enc., finos	6$000
Eça de Queiroz—O crime do padre Amaro	3$000
Leonor, D'Amboise, 1 vol. enc.	2$000
As obras de Julio Verne, 45 vols. encs.	50$000
Tres Poemas em proza e verso, por Gomes Junior, 1 vol. enc.	3$000
Typos de cara dura, 1 vol. broch.	1$000
Carta sobre a Companhia de Jesus, 1 vol. broch.	2$000
Miscelania Religiosa, por Pinto de Campos obra rara, 1 vol. broch	3$000
Ao cidadão Aniceto, versos do Cigano ao Dr. Chinez, raro, 1 vol. broch.	2$500
Oração funebre do bispo D. Vital, 1 vol. broch.	2$000
Propaganda religiosa Christo e Papa em prosa e verso, 1 vol. broch., raro	2$000
Desesete de Maio, poemeto, 1 vol. broch., raro	1$500
Factos da Historia de Pernambuco, 1 vol. enc.	2$000
Bibliotheca do Povo, 34 cadernos, broch.	8$000
Um mysterio de familia, por F. Tavora, 1 vol. broch.	2$500
Um casamento no arrabalde, 1 vol. broch., mesmo autor	2$500
Vozes da historia pelo padre Guilherme Dias, 1 vol. broch.	2$500

Em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem vende, fazendo-se um abatimento regular a quem comprar todos.

Terreno

Vende-se um excellente terreno na linha do Arrayal, perto do Ponto de Parada; a tratar na venda do Joaquim n. 5, no Ponto de Parada.

Ama

Precisa-se de uma para andar com menino, no Becco dos Ferreiros n. 6.

Cozinheira

Na rua do Livramento n. 8 precisa-se de uma.

Casas no Monteiro

Alugam-se as casas ns. 5, 7 e 9, na rua do Xisto, no Monteiro, tendo a principal agua, banheiro, gaz e jardim; a tratar á rua 1.º de Março n. 20 A.

Ao commercio

O abaixo assignado, pelo presente declara ao commercio que nesta data vendeu aos Srs. Ricardo Guerra & C., o seu estabelecimento á rua João do Rego n. 34. A mesma venda foi feita livre e desembaraçada de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no praso de tres dias a contar desta data.

Recife, 3 de Junho de 1898.
Ernesto Barbosa de Oliveira.

Ao commercio

Os abaixo assignados, pelo presente declaram ao commercio e ao publico que nesta data compraram ao Sr. Ernesto Barbosa de Oliveira o estabelecimento de molhados á rua João do Rego n. 34, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus. Se alguem se julgar com direito a protesto, queira fazel-o no praso de tres dias a contar desta data

Recife, 3 de Junho de 1898.
Ricardo Guerra & C.

Mercearia

Vende-se uma bem afreguezada, á Estrada Nova de Caxangá, junto á estação do Zumby; a tratar na mesma ou á rua Duque de Caxias n. 79.

Amas

Precisa-se de duas, sendo uma para cosinhar e outra para engommar para duas pessoas, na rua do Marquez de Olinda n. 1, ou rua do Padre Muniz n. 17, 2.º andar.

Ao commercio

Souza, Pinheiro & C., communicam ao respeitavel corpo commercial desta praça que mudaram seu escriptorio de commissões para o andar terreo n. 8, á rua do Bom Jesus.

Recife, 29 de Maio de 1898.

Criado

Precisa-se de um que dê fiança de sua conducta, á rua Duque de Caxias n. 91.

Para S. João

Cangica de milho verde e massa de mandioca, os kilos, n. 66, rua Nunes Machado

Barato

Vende-se uma casa na rua do Amparo n 32, com bons commodos, uma sala, um gabinete, cinco quartos, cozinha fóra; quem quizer dirija-se á mesma casa para tratar.

Testamento Manoel Soares de Figueiredo

O abaixo assignado, testamenteiro inventariante dos bens deixados por fallecimento de Manoel Soares Figueiredo, vem pelo presente convidar aos paes ou tutores dos afilhados daquelle finado que já apresentaram suas certidões, a vir á Travessa do Queimado n. 9, afim de receberem seus legados.

Recife, 31 de Maio de 1898.
Antonio Joaquim Costa.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeiras n. 16

Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em 15, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob a direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiatteria alugaam-se casacas, etc. etc.

Don Quichote de La Mancha.

Vende se esta importante obra em encadernação de luxo, e completamente nova; a tratar na rua das Trincheiras n. 42. 1.º andar das 7 as nove da manhã das 4 as 6 a tarde.

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELOS GOVERNOS
Braziteiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Paraguayo, Mexicano, Norte-americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

As experiencias feitas nesta capital em presença de uma commissão designada pela prefeitura municipal composta dos doutores José Zeferino Ferreira Velloso, Emygdio Montenegro, superintendentes de hygiene Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão, director da Instrucção Publica deram os mais completos resultados. Estes senhores concluem seu relatorio com a seguinte affirmativa: «podemos, pois, attestar que o formicida Gubba preenche perfeitamente seu fim, destruindo completa e totalmente as formigas.»

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

Vendem—MORAES DE OLIVEIRA & C.

Rua do Commercio 44

1.º ANDAR

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Taverna

Ponto importante para negocio. Aluga-se a casa tendo armação e seus pertences. A tratar á rua Direita n. 32, Afogados.

Amas

Precisa-se de duas; uma para tratar de creança e outra para lavar roupa, á rua Gomes de Mattos n. 9.

A melhor farinha para
ALIMENTAÇÃO DAS CREANÇAS
e convalescentes é a
FARINHA DAS MERCÊS
PREPARADA PELO
DR. SABINO
PHARMACIA HOMŒPATHICA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios a seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, o que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

DEPOSITO
Rua do Vigario n. 17, Recife.

RIO CARMO

Vende-se este navio: a tratar na rua Commercio n. 6.

Engenho Santa Cruz, Cabeça de Porco

MUNICIPIO DO RIO FORMOSO

Vende-se o engenho Santa Cruz, moente e corrente movido á agua, com muita matta, grande e bom cercado, bôas obras, optima ferragem, distillação do fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 100 canadas em 12 horas; vende-se tambem o gado de serviço e de crias.

A tratar com Wanderley & Bastos, no Recife, rua do Bom-Jesus, n. 19 1.º andar, ou no mesmo engenho com o bacharel Antonio Amazonas de Almeida, Estação de Gamelleira.

Vende-se

A casa n. 105 á rua Visconde de Albuquerque, antiga rua da Gloria; a tratar á rua das Flores n. 25.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caixilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Phar. ROBIQUET, 1º da Acad. de Medicina, 23, r. de la Monnaie, Paris
Em Pernambuco: FARIA ROMANO & Cª

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
AKTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:

Jarassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.

Para informações nas principaes fundições e casas de commissões pr... mente a fabrica.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais Celebres Medicos ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura con rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

Grande Hotel Commercial
O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quer na arte de cosinhar, quer no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnificos HOSPEDARIA, fresca e hygienica, como banhos etc. etc.

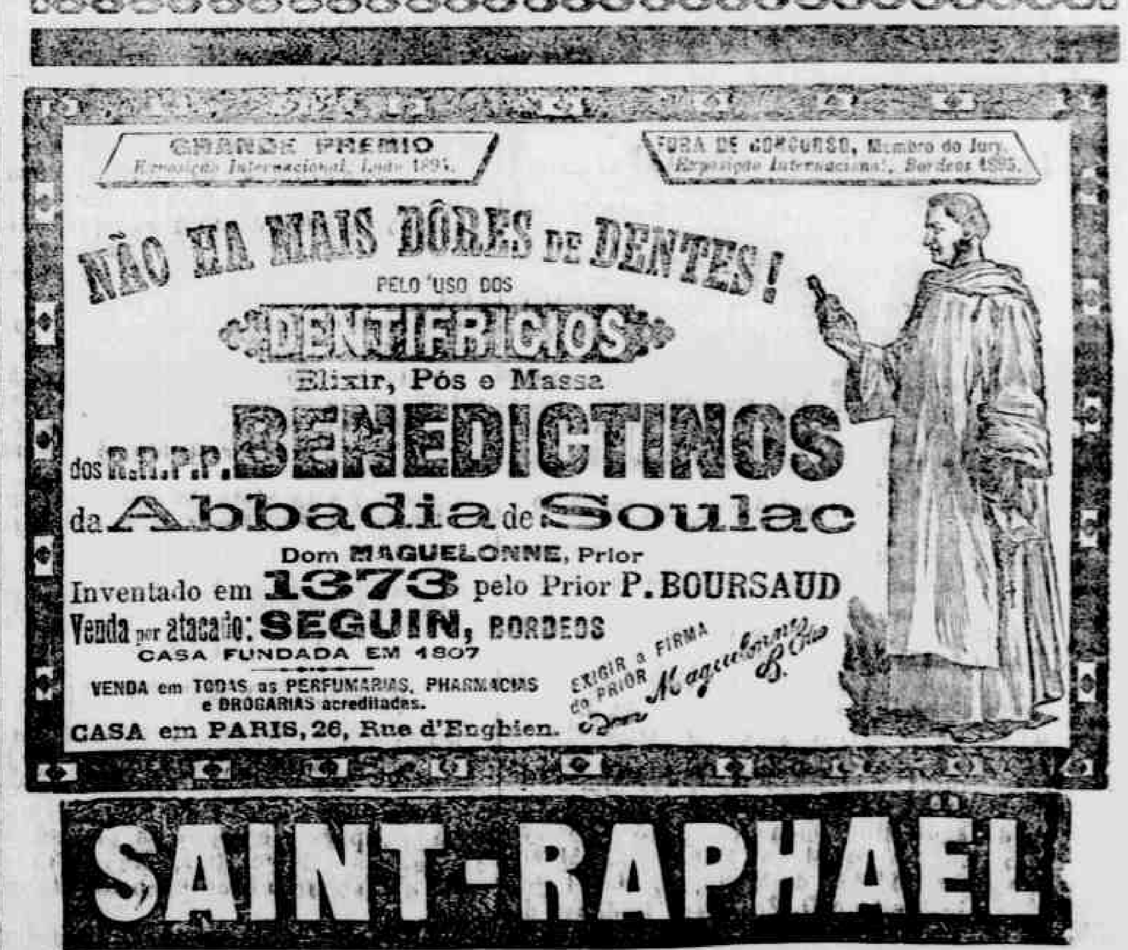

SAINT-RAPHAËL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France).

MUTILADO

ILEGÍVEL

AVISO AOS CONHECEDORES E ÀS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de BRETEL FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Universal de Paris 1889.

LEOPOLDO P[illegible]

Rua do Bom Jesus 63 1.º andar
Entrada pela rua da Senzala Velha
Escriptorio de Commissões
Consignações
Unico concessionario da Luz Incandescente em Pernambuco
Artigos para installações de gaz, agua, etc.
Campas electricas etc.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

VIN DE MOITIER

Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de [illegible]
DIGESTIVO, TONICO, FERRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUZVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succer
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Deposito em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889

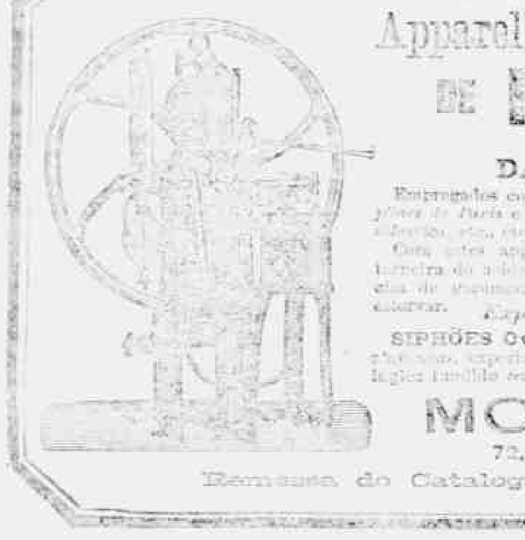

Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT

PARA A FABRICA INDUSTRIAL
DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer trabalhar, sem perigo, a torneira do tubo, a depuração do gaz fazer melhor, e não se precisa de nenhum dos seus accessorios que se servem para ameaçar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas [illegible], experimentados com alta pressão, garantia do estabelecimento [illegible] nenhum fiQ de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT é a unica empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.

EFFICACIA e ACÇÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT

com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitaçao dos paizes quentes. Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.
CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA
CAPPARINA
PREPARADO POR H. ROUQUAYROL

Successor de Rouquayrol Frères & C. e de A. Caors
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora Brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da Erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A Capparina alem destas propriedades preciosas tem vantagens sobre os demais remedios, aconselhado até hoje para o mesmo fim a de evitar a formação de tumores muito frequentes na Erysipela.

Usado com a pomada e a planta para lavagens cura as inchações das pernas, escrotos e outras partes do corpo resultado de repetidas erysipela.

N. B.—Cada frasco é acompanhado de instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drog
22— Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco..........000

ATKINSON'S "AOLINE"

ULTIMO PERFUME (Registrada)
"Muito Refrigerante"
SEMPRE AGRADAVEL E DELICIOSAMENTE TONICO NOS LUGARES MUITO QUENTES OU CONCORRIDOS
Verdadeiro perfume natural feito de flôres. Sem a menor preparação chimica.
"AOLINE" Perfume — Muito refrigerante. — "AOLINE" sabonete para constituição do corpo.
"AOLINE" Crême de Toucador para a pelle. — "AOLINE" Almofadinhas para Lenços, Luvas, etc.
"AOLINE" pó de Toilette
Dá um colorido admiravel ao corpo.
ENCONTRA-SE EM TODAS AS PERFUMARIAS
J. & E. ATKINSON, Limited, Old Bond Street Londres. Inventores do celebre Perfume "WHITE ROSE".

O ALCATRÃO DE GUYOT

Goudron Guyot
Capsulas e Licor

É o que serviu para as experiencias feitas nos sete grandes hospitaes de Pariz contra as CONSTIPAÇÕES, as BRONCHITES, a ASTHMA, os CATARRHOS dos BRONCHIOS e da BEXIGA, as AFFECÇÕES da PELLE e o ECZEMA. Por sua composição, o Goudron Guyot participa das propriedades da *Agua de Vichy*, sendo no entanto mais tonico. E a razão porque é de uma notavel efficacia contra as MOLESTIAS DO ESTOMAGO. Como todos sabem, é do alcatrão medicinal que se tiram os mais efficazes principios antisepticos, eis porque durante os fortes calores e quando grassa qualquer epidemia, o Alcatrão de Guyot é uma bebida preservativa e hygienica que refresca e purifica o sangue. As Capsulas de Guyot não são mais do que o Alcatrão de Guyot puro, no estado solido.

«E de esperar que esta preparação seja, em breve, universalmente acceptada.» Pr. [illegible], medico do Hospital S. Luiz, em Paris.

Recuse-se como sendo falsificação, qualquer frasco de Alcatrão de Guyot (Licor ou Capsulas) que não teve o endereço: 19, rua Jacob, Paris.

Purgativo Julien

CONFEITO VEGETAL, LAXATIVO E REFRIGERANTE
contra PRISÃO DE VENTRE
APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE PUBLICA DO BRAZIL

Este laxante, *exclusivamente vegetal*, é admiravel contra *affecções do estomago e do figado, ictericia, bile*. Sua acção é rapida e benefica nas *enxaquecas, nas inchações do ventre, provenientes de inflammação intestinal*, porque não irrita os orgãos abdominaes. O Purgativo Julien resolveu o difficil problema de purgar as creanças que não acceitam purgativo algun.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias

---

A PHOSPHATINA FALIÈRES

é o alimento o mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

---

CHLOROSIS Côres Pallidas — ANEMIA — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIS, COLLIN e Cª, 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

EXTRACTO CONCENTRADO DOS
Celebres Remedios Le Roy
debaixo de um pequeno volume e sem sabor
PILULAS LE ROY
Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL, onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.
FRASCOS — 1/4 FRASCOS
Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impelem as recahidas.
EMPREGAM-SE
contra a Prisão de ventre, Catarrho, Gota, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Escrofulas, Vermelhidão, Menopausa, etc.
[illegible] qualquer frasco que não tiver o endereço de
Vªe COTTIN, genro do Sr. Le Roy
51, rua de Seine, PARIS
EM TODAS AS PHARMACIAS

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR FRANCK

Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e TODAS AS PHARMACIAS.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA, nas Filhas da Caridade (Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo) (105, rue St-Dominique, PARIS)

CURA radicalmente a ANEMIA em tres semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.

SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. — Recommendado a todos os Convalescentes.

PHie DES GRANDS BOULEVARDS 178, rue Montmartre, PARIZ
Deposito em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

PREMIO de 16,600 francos á T. LAROCHE
QUINA LAROCHE
FERRUGINOSO

Recommendado aos Adolescentes na epocha do crescimento e nas *Formações* difficeis.
O QUINA-LAROCHE desenvolve as Forças do Sangue, excita o *Appetite*, fortalece o *Estomago*, combate a *Anemia*, a *Chlorose*, o *Lymphatismo* e abrevia a *Convalescença*.
Pariz, 22, rue Drouot e nas Pharmacias do sata.

ELIXIR YVON

Polybromurado
7, Rue de la FEUILLADE, 7

Este Elixir é especifico contra as Enfermidades dos nervos. Permitte evitar os accidentes cerebraes ou cutaneos que seguem sempre o uso do bromuro de potassium, embora que puro, quando se emprega só.

Hysteria - Epilepsia
Convulsões - Dansa de S. Guy
Asma - Insomnias - Nevralgias
Espermatorrhea - Diabetes.

Para evitar as falsificações, ter o cuidado de pedir o Elixir YVON Polybromurado
YVON & BERLIOZ, Paris.
Deposito em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

O SONHO DE OURO

DE
Fortunato Porto & C.
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loteriasnacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãoprompt amente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Vende-se

A taverna da rua de Hortas n. 1, tres moinhos grandes para café; a tratar na mesma.

Pharmacia
Laboratorio e Consultório
ESPECIAL HOMEOPATHICO do
DR. SABINO
Pernambuco
VERDADEIRA HOMŒPATHIA

Terrenos

Continua-se a retalhar terrenos, na rua Conde da Bôa-Vista, na secção comprehendida entre a rua Visconde de Camaragibe e Gervasio Pires, com 50 metros de fundo, a sahir na nova rua cedida pelo proprietario ao municipio; a tratar com o Sr. Dr Praxedes Pitanga, em cujo poder estão as plantas.

AURORA

Unico estabelecimento no genero

Rua 1.º de Março n. 1, antiga do Crespo

Os proprietarios deste nova estabelecimento querendo adoptar um novo systema nesta praça de accordo com diversas casas d'Europa e America, ficando á cargo das mesmas fazer suas compras, de todos os saldos da Estação e estoques das gra des fabricas, cujas remessas são mensaes; e como já tem recebido grande quantidade de mercadorias que admiram pela belleza dos padrões e qualidades, convidam todas as Exmas. familias e todos os freguezes em geral, para que se dignem visitar a AURORA, para ficarem convictos de que é o unico estabelecimento que pode offerecer um completo sortimento de fazendas, quer nacionaes, quer estrangeiras, cujos preços convidam a continuar, por que sem escrupulo affirmam não ter competidores.

A SABER:

Cachemiras e mirinós, lisos e lavrados, pura lã de 1$800 e 2$000 a 800 e 1$000.
Palatia de côr lisa, fazenda de 1$000 por 500
Duquezas, fazenda americana, a 300 e 400.
Flanellas, petits pois, a 500.
Ditas encarnadas com listras a 400.
Niniche, lindas côres de 2$000 a 1$200.
Nitouche, alta novidade, de 2$500 a 1$500.
Mascotte, novidade a 800.
Volatines da Persia de 2$000 a 1$200.
Pessés, lindas côres, de 800 a 500.
Cambraia de lã de sêda de 2$000 a 1$000.
Cachemiras francezas de 800 a 400.
Grande sortimento de sêdas de côres com 50 % de abatimento.
Gurgurões pretos de todas as qualidades.
Damascos pretos de 8$000, 10$000 e 15$000, a 18$000, 5$000 e 6$000.
Saldo para liquidar de sêdas de 5$000 a 1$000 e 1$200.
Lindas matinées de 12$000 por 5$000.
Ricas saias bordadas de 15$000 e 20$000 por 10$000 e 12$000.
Fichús de 3$000 e 4$000 por 1$200 e 1$500.
Espartilhos de 12$000 por 6$000 e 8$000.
Percalines de 800 e 700 a 400.
Lindas mantilhas de renda de sêda de 8$000 e 10 000 a 5$000.
Ditas de renda hespanhola pretas e de côres de 6$000 a 3$000.
Sombrinhas pretas de renda de sêda de 100$000 a 25$000 e 30$000.
Cortes de cambraia ricamente bordados de 50$000 a 12$000 e 15$000.

PARA A QUARESMA

Riquissimas cachemiras pretas bordadas de 6$000 a 2$000 e 2$500.
Merinós pretos de lã de 5$000 a 6$000 a 1$800, 2$000 e 2$500.
Grenadinas em tecidos novos de 6$000 a 7$000 a 3$500 e 4$000.
Voiles pretos.
Cortes pretos de cachemira ricamente bordados de 100$000 por 50$000 e 60$000.

ARTIGOS PARA HOMEM

Finas cazemiras inglezas de 9$000 e 10$000 a 4$000 e 5$000.
Camisas brancas com pregas de 9$000 a 6$500.
Ditas de linho bordadas de 12$000 por 7$000.
Ditas da pauamá, novidade a 6$500 e 7$000.
Ditas de meias, superior qualidade de 1$500 2$500 e 3$000.
Meias inglezas sem costura de 15$000 por 8$000.
Ditas americanas de 10$000 por 6$000.
Ditas pretas e de côres, imitação do fio de Escossia de 24$000 por 12$000.
Grande sortimento de peitilhos de linho de 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000.
Lenços de esguião com barra de 6$000 a 2$500.
Cassinetas, lindos padrões de 3$000 a 3$000 e 2$500.
Brins de linho americanos de 5$000 e 2$500.
Ceroulas de linho de 10$000 a 5$000 e 6$000.
Camisas de buffalo de 5$000 a 3$000 e 3$500.
Mallas para viagem, de diversos tamanhos.
Lindos cortes de casemira fluminense de 8$000 a 5$000 e 6$000.
Lindas gravatas de laço de 2$500 a 3$000 e 1$000.
Grande sortimento de gravatas, colarinhos, punhos e [illegible].

PARA LIQUIDAR

Completo sortimento de paletots de casemiras finissimas de 70$000 a 12$000 15$000.
Pejames de Panamá de 25$000 a 12$000.
Ditos de cazemiras de 80$000 a 40$000 42$000.

PARA UZO DOMESTICO

Grande liquidação de bramante de 3$000 1$000 a 1$800 e 2$000.
Dito de linho de ogado a 3$000.
Algodão liso 2 larguras para toalhas e lençoes de 2$500 a 1$700.
Algodãosinho avariado de 4$000 a 5$000 a peça.
[illegible] de algodão de 7$000 a 12$000 e [illegible].
Ditas para jantar de 12$000 por 12$000.
Ditas superfinissimas de [illegible] por 12$000.
Cobertores de pellucia de [illegible] a 15$000.
Ditos de lã de côres a [illegible] 4$000 e 6$000.
Toalhas [illegible] a 600 uma.
Ditas para banho de 3$000 a 2$000 uma.
Reps para cobertas de 2$000 a 1$000 e 1$500.
[illegible] e cretones para coberta de 1$000 a 500.

PARA CASAMENTOS

Completo sortimento de sêdas brancas.
Esplendido sortimento de finas capellas.
Lindissimas grinaldas.
Adornos para vestido.
Indianas para vestido de 7$000 a 8$000 e 4$000 e 5$000 a peça.

PARA ADORNO de SALA

Completo sortimento de cortinas e cortinados brancos e de côres, tanto para janella como para cama, de cambraias bordados, de filó e de crochet.
Completo sortimento de esteiras da India e tapetes.
Completo sortimento de tapetes de alcatifa e aveltodados para sofá.
Completo sortimento de tapetes de [illegible] para porta de entrada.
Riquissimos damascos de lã e sêda para reposteiros.

Acceita-se apedidos de qualquer especie, para as diversas praças da Europa e America.

Rua 1.º de Março n. 1
Antiga do Crespo

GRANDE LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO POVO

Este já muito conhecido e acreditado estabelecimento continúa a ter grande quantidade de pechinchas do que já tem dado innumeras provas aos seus numerosos freguezes.

Por este motivo a LOJA DO POVO pede a todas as pessoas que a queiram honrar com a sua presença uma visita afim de se certificar da verdade.

Eis a lista de alguns artigos:
Linon uma só côr sortimento explendido 400 e 500 o covado.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000, 10$000 e 12$000 um.
Cheviote azul e preto, americano a 4$000 o covado.
Brim de linho de côr francez a 800 e 1$000 o covado.
Fustão branco de cordão a 1$200 o covado.
Crepons de lã com mescla a 2$000 o covado.
Leques de gaze de seda finos a 5$000!!!
Etamines brancas e de côr a 800 o covado.
Ricos tapetes para sofá a 30$000.
Variado sortimento em tapetes para cama, porta e janella.
Cachemiras de côr a 1$000 o covado.
Madapolão americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Zefiros lizos e com listras lindos padrões a 500 rs. o covado.
Meias finas para homem a 12$000 a duzia.
Camisas brancas peito de linho de 10$000 por 6$000 uma.
Explendidos cortes cachemira bordados a sêda de custo de 80$000 por 25$000. tem poucas.
Sêdas brancas lindos desenhos a 2$000 o covado.
Sêdas escocezes de custo de 6$000 por 1$000 e 1$500 o covado.
Lindos guardanapos de linho de côr a 6$000 a duzia.
Atoalhado branco bordado para meza a 2$000 o covado.
Finos cortes de cambraia branca bordada a 18$000 um.
Toalhas de renda para baptisado a 10$000, 15$000 e 20$000 uma.
Cortinados de crochet para cama ejanella a 12$000.
Cazemira preta e de côr para homem a 2$500 e 3$000 o covado.
Paninho lavado a 4$000 e 4$500 a peça.
Sortimento completo em forros para alfaiates e costureiras.
Brim hollanda para vestidos e roupa de creanças a 600, 700 e 800 o covado.
Sobretudos e capas de cazemira.
Bramante linho lizo e trançado 2 metros de largura 2$000, 3$000 e 4$ o metro.
Capas pretas com vidrilhos para senhoras a 30$000, 40$000 e 50$000 uma.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Cretones para vestidos lindos dezenhos a 400, 500 e 600 rs. o covado.
Mantilhas pretas e de côr a 2$000 uma.
Crenoline preta e branca a 700 e 800 rs. o metro.
Collerinhos linho puro a 12$000 a duzia.
Ceroulas, camisas de meia, colchas, cobertas, cobertores, lenços, toalhas, palitots e calças de brim e cazemira e mais artigos que temos em exposição.
Só na

LOJA DO POVO
Rua 1.º de Março 19
Carneiro da Cunha & Sobrinho.

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT *Tr. Pharm., pag. 300* — GUBLER *Comm. do Codex, pag. 813* — TROUSSEAU *Therapeutica, page 214* — CHARCOT *Clinica da Salpetrière*
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa. Palpitações, Espasmos, Chorea, Convulsões. Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.
CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 533) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel
LANCELOT & Cie, 26, rue St-Claude, PARIS.— Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cie e em todas pharmacias.

ILEGÍVEL

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL

CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL

VEGETAES ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Na loja e Armazem das Estrellas

Durante 60 dias

A LOJA DAS ESTRELLAS tendo passado por grandes melhoramentos e tendo um grande saldo de fazendas de preços razoaveis, resolveu liquidal-o ainda com differença e pelos preços seguintes:

MADAPOLÃO FRANCEZ (Morim barato de 12$ por 8$ á peça.
DITOS (Morim de França) de 16$ por 11$ á peça.
DITOS LAVADO (panno especial) de 20$ por 12$ á peça.
BRINS NACIONAES, bonitos padrões de 1$500 a 700 rs. o covado.
IDEM AMERICANO bonitos padrões de 1$800 a 1$200 o covado.
CHITAS claras e escuras, lindos padrões de 700 e 800 rs a 500 e 600 rs.
ESPARTILHOS finissimos de 20$ e 25$ a 8$, 10$ e 12$.
SARGELIM fino, diversas cores de 500 e 600 rs. a 240 e 400 rs.
ATOALHADO adamascado de 5$ a 3$ o metro.
CORTINADOS de crochet, completo de 30$ por 16$.
COLCHAS brancas magnificas de 10$ por 6$.
MEIAS para homens de 24$ a duzia por 12$.
DITAS para homens cruas e de cores a 8$ e 10$ a duzia.
LEVANTINES farta cores de 1$ a 600 rs.
MUSSULINES de cores a 500 rs. o covado.
LENÇOS de cores, imitação a seda a 2$ a duzia.
DITOS brancos de 10$ e 12$ a 5$500 e 6$.
FUSTÕES de cordão, cores, de 2$ a 1$200.
RENDAS hespanholas, com um metro de largura de 4$ e 6$ a 1$500 e 2$ o covado.
SEDAS de cores modernas de 4$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
CACHEMIRAS de côres, lista de seda de 5$ a 2$500 o covado.
DITAS de cores, lavadas de 3$500 á 1$800 o covado.
DITAS de cores lisas, tecido crepon de 3$ a 1$500 o covado.
CREPONS de lã, mescla de seda, de 6$ a 3$.
Avisa tambem que tem uma grande quantidade de sedas e setins em perfeito estado de conservação que liquida por preços resumidissimos e tambem um variadissimo sortimento de fantasias que se liquida por preços sem competencia.
CHEVIOT azul americano a 6$ o covado.
CASEMIRAS de cores para costumes a 8$ o covado.
DITAS pretas e azul diagonal á 6$500 o covado.
CREPONS de algodão, todas as cores de 1$500 a 700 rs. o covad
ETAMINES brancos e de cores de 1$500 e 2$ a 800 rs.
COLCHOES para solteiro e casado a 20$ e 40$.
TOALHAS para rosto a $ e 1$400.
DITAS para banho a 2$ e 3$ uma.
CAMISAS de meias para homem de 2$500 e 3$ a 1$200 e 2$
MOSQUETEIROS americanos de todos os tamanhos.
BRAMANTE de linho de 6$ a 3$500 o metro.
DITOS de algodão, magnifico de 4$ e 5$ a 2$ e 3$.
OLEADOS para mezas, lindos padrões.
CORTES de cachemira finissimos de 60$ a 25$.
LEQUES de plumas, ultima novidade de 30$ e 40$ a 14$ e 16$.
GAZES de seda de 6$ a 3$ o covado.
SARJA preta ingleza de 10$ a 6$500.
CAMISAS de flanella franceza a 6$.
DITAS de linho 7 pregas de 10$ a 6$.
DITAS de linho peito de cor de 12$ a 8$.
DITAS lisas de 8$ a 5$.
DITAS de peito de fustão de 12$ a 8$.
SEDAS palha com bordados de côres, para blusas de 5$ a 3$.
LEVANTINES, imitação a seda de 2$ a 1$ o covado.
MALLAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS, alcatifas, jutas, coco para forro de salas.
CAPACHOS de coco e zinco para porta.

Para noivas

VARIADISSIMO e completo sortimento de grinaldas e ramos de flores para noivas

LOJA DAS ESTRELLAS

Rua Duque de Caxias n. 56 e 58

Telephone n 210

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMENTOS ESPECIAES DO

DR. SABINO

QUILAND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
CARDONUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
COSTUS PS.—Cura as gonorrhéas e flores brancas.
MYRISTICA SEP.—Colicas menstruaes.
VIRIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
GOSSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções da garganta.
ANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
FOL. CITR. AUR.—Diarrhéas, colicas intestinaes, azias, soluços, etc.
IZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGINEAG.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dôres, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorroidas.

EXIGIR O RETRATO DO

DR. SABINO

NO VIDRO E NO ENVOLTORIO

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL

Pharmacia Homoeopathica DO

DR. SABINO

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

Pernambuco

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS e BOUBATICAS ou ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENERIAS que sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessôas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua do Bom-Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4

Preço um frasco........................ 2$500
« de uma duzia.................. 26$000

AU MAGASIN MODERNE

2--RUA DO LIVRAMENTO--2

Variado sortimento de fazendas, roupas feitas por medida

Esta casa tem resolvido fazer grande reducção no preço de suas fazendas, por ter seu proprietario feito contracto com seus commitentes da Europa e com diversas fabricas do sul da Republica, de acceitar mensalmente grandes facturas. Portanto não deixem de ir AU MAGASIN MODERNE, se munirem das fazendas que precisarem, certos que farão grande economia comprando fazendas de bôa qualidade e por preços muito modicos.

Deixamos de mencionar aqui os preços, por se tornar muito longo e entendermos que só a vista faz fé.

Deposito permanente de todas as fazendas para uso domestico.
Sêdas pretas e de côres.
Caxemiras e merinós de todas as côres e pretas.
Casemiras e brins superiores.
Malas para viagem de todos os tamanhos e feitios e muitos outros artigos que se acham patentes aos freguezes que com suas presenças honrarem.

Au Magasin Moderne

2—Rua do Livramento—2

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O Dr. Muniz Ferreira

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA,
Medico.

São Paulo, Brazil.

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao, de uma apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante do oleo puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre os nervos, ossos e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as virtudes já reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

Nos casos de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose, Rachitismo, Affecções da Garganta e Pulmões, a medicina não encontrou ainda nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias.—Scott & Bowne, Chimicos. New York

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de se uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo das fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de laa ou serras com alimentadore e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batida
Taxas batidas sem cravação.

FOLHETIM (25)

SALTIMBANGO

POR

HENRIQUE GERMAIN

PRIMEIRA PARTE

VI

(Continuação)

O Sr. Dubois estava em um desses momentos em que o coração transborda e tem necessidade imperiosa de effusão.

— Ah! minha senhora, disse elle, sua filha acabava de me fazer sentir uma impressão extraordinaria, que ainda me está perturbando. Ouvindo-a lembrei-me de que tambem fui pai.

A Sra. Delaroche julgou ter comprehendido mal e inclinou a cabeça para ouvir melhor.

— Oh! é uma historia bem triste... continuou o magistrado que lhe percebêra o gesto. Poupe-me Deus iguaes soffrimentos, poupe-os a senhora que goza todos os dias dessa felicidade, que eu tambem já tive. A senhora está vendo essa adoravel menina? Pois bem! Era exactamente assim a minha pobre Margarida.

— Margarida! exclamaram ao mesmo tempo os dous esposos, a quem esse nome sobresaltou por uma associação extranha de terriveis recordações.

— Sim, ella tinha os mesmos cabellos que a sua Clara, assim mesmo finos, assim mesmo compridos... e tambem alguma cousa dessa fragilidade que faz com que a gente se dedique mais ás pessoas, por temer que lhes vá succeder algum mal.

Demais, quando ella tinha dezoito annos, deu-me grandes cuidados. Estive com ella durante bastante tempo no sul e quando voltou veio mais forte.

— Mas, senhor, perdeu então essa sua filha? perguntou a Sra. Delaroche. E' exquisito, o Sr. Jorge nunca nos fallou nella.

— Elle tinha razões para isso, minha senhora. Minha filha não morreu, pelo menos assim penso; mas para mim é como se houvesse morrido.

— Que quer o senhor dizer?

— Que ha cerca de oito annos que não a vejo. Onde estará ella, Deus meu?! Um dia ella abandonou a casa para seguir o homem que amava e a quem eu recusara a sua mão.

— Infeliz menina!

— Era um jogador, um rapaz que não era máo, porém muito leviano e temerario, que se me afigurava dever comprometter o que fôra o sagrado objectivo de toda a minha vida: a felicidade de minha filha, da minha querida Margarida! Ah! porque havia ella de encontrar esse homem... esse de Serlay!

— De Serlay, disse o senhor? perguntaram ao mesmo tempo seus dous interlocutores, que ficaram de repente horrivelmente pallidos.

— Sim, os senhores o conheciam?

— Nós?!... Oh!... Isto é... não! unicamente uma semelhança de situação, disse immediatamente a Sra. Delaroche, que fôra a primeira a recuperar a presença de espirito.

— Sim, temos um parente a quem aconteceu um caso semelhante, mas isso não tem nenhuma relação... Então o senhor dizia que sua filha Margarida...

Ella não pôde acabar; a ultima syllaba ficou-lhe na garganta.

Paralysou-lhe a voz a physionomia transtornada de Delaroche, que a devorava com os seus grandes olhos dilatados de indizivel desvairamento.

Ella sentio um como vento fresco passar-lhe pela nuca e estremeceu até a raiz dos cabellos; mas teve mão em si e, dardejando sobre o marido um olhar flammejante, beliscou-lhe o braço até fazer sangue.

Esse jogo de scena mudo escapara ao juiz, que estava absorvido com as suas proprias reflexões.

— Margarida, continuou elle, tem agora vinte e sete annos, pouco mais ou menos... Morreu-lhe o marido... Que faz ella? Como e onde vive?... Não sei...

— Então nunca mais tornou a vel-a?

— Nunca mais.

— Ah! o senhor foi muito severo, disse a Sra. Delaroche, que recuperara um pouco de sangue frio, e fingia em seus labios arroxeados um ligeiro sorriso.

— A falta atacara-me o coração... o coração não podia perdoar. Comtudo, accrescentou o ancião, cuja voz tremia e cujos olhares tinham accentuada expressão de soffrimento, comtudo, sabe Deus quanto me custou conservar-me inflexivel na minha decisão. Minha consciencia ordenava-me o castigo da culpada; eu obedecia... mas a preço de que torturas! Vós que tendes uma filha, bem o podeis comprehender!

A alteração da physionomia da Sra. Delaroche fazia-lhe crer que ella tomava profunda parte no drama que elle estava narrando; houve um momento em que o Sr. Dubois lhe tomou a mão.

— Sim, a senhora me comprehende; não é assim?

E havia alguma cousa de horrivel nessa confidencia do ancião, feita aos que lhe haviam assassinado a filha!

Elle conservava-se immovel, tendo sempre na sua a mão da Sra. Delaroche, a quem fitava com um olhar de infinita tristeza.

Sentado defronte delle, e aterrado com o olhar que sua mulher lhe lançava de momento a momento, Delaroche sentia que as forças o abandonavam.

Elle estava banhado em suor frio; tinha a respiração difficil e o coração opprimido, como se estivesse apertado em um torniquete.

Menos forte que a mulher, fulminava-o verdadeiro panico, que crescia de momento a momento.

De vez em quando passava o dedo com gesto violento entre o collarinho e a pelle, afim de desafogar o pescoço engorgitado.

— Oh! é horrivel! murmurou elle a seu pezar, vencido pelo soffrimento intimo.

— Não acha? perguntou brandamente o ancião, fitando-o por sua vez, e enganando-se com o sentido da sua exclamação. Por isso, já lhes posso contar, resolvi por instancias de Jorge a fazer cessar essa triste situação.

Não posso mais... Esgotaram-se-me as forças!...

D'aqui a alguns annos, ou talvez antes, sei que terei dado contas a Deus; e quero no pouco tempo que me resta ainda, dar um pouco de alegria a meu pobre coração já gelado, como se estivesse no tumulo.

Vi ultimamente as cartas de minha filha, que eu não quizera ler quando recebi... Ella tem sido bastante infeliz! Pobre rapariga! Espiou cruelmente a sua falta.

Segundo deprehendi, ella estava em Nogent, em casa de uma boa gente, como não me mandou dizer, que lhe dispensava todos os cuidados... Sim, em Nogent, a dous passos de Paris!

Assim, ella póde vir procurar-me. Oh! é preciso que eu veja a Sra. Bernard...

Mas... que quer dizer... que tem o senhor?

E o magistrado recuou estupefacto na sua poltrona.

Delaroche havia-se levantado subitamente diante delle, com as faces violaceas, apopletico, os olhos fóra das orbitas, a bocca torcida, as veias do pescoço e das temporas entumecidas, a ponto de arrebentar.

Era horrivel de ver-se.

Subito escapou-se-lhe dos labios um grito rouco, ao mesmo tempo que elle dizia em gritos, em convulsões, cousas inintelligiveis.

— Nogent!... Jardim... O gato!... Ah! eu abafo... Soccorro... Lá, ella está lá... morta.

O Sr. Delaroche não pôde acabar. Sua mulher precipitara-se sobre elle e no desvairamento dessa horrivel situação, tapava-lhe a bocca com um guardanapo.

Mas era inutil; Delaroche ferio o ar com os braços e cahio pesadamente no chão.

Correram todos para elle.

— Oh! que terrivel desgraça! exclamou o Sr. Dubois.

Nesse momento Jorge, que pouco antes conversava com Clara e alguns convidados a respeito de alguns pontos interessantes de botanica, correu a prestar soccorros ao doente.

Ajoelhou-se apressadamente, arrebentou-lhe a gravata, abrio a camisa e curvou-se sobre o Sr. Delaroche.

— E' uma congestão cerebral, disse elle levantando-se. Felizmente estou aqui, porque elle morreria se ficasse dez minutos neste estado, sem medicação!

Tragam-me ether, sinapismos, e façam o que vou dizer. De modo contrario, não responderei pela vida delle.

— Oh! Jorge, Jorge, obrigado! disse Clara fóra de si, com olhar supplice e desvairado.

Depois ajoelhou-se, e tremula beijou longamente a testa de seu pai.

VII

Os Marekesy tinham vindo installar-se em Joinville. Tomaram assim parte nas festas dos suburbios de Paris durante o verão, e era essa para elles a melhor estação.

Se fazia bom tempo, ajuntavam nessa época com que passar os longos mezes de inverno.

(Continua.

Typ. do Diario.

ILEGÍVEL